

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2026 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/04/2026 17:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 15:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/04/2026 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	07/04/2026 08:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	31/03/2026 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2026 18:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Não
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 08:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2026 09:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
08.311.856/0001-90 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/03/2026 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/04/2026 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 13:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 15:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/04/2026 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Porte Empresa: ME ou EPP	07/04/2026 09:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/03/2026 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Não
11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/04/2026 16:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 08:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/04/2026 09:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/04/2026 16:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/03/2026 15:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
21.310.535/0001-39 - TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	07/04/2026 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 200, Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	840	Valor estimado:	R\$ 34,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.358,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 64,3500 (unitário) R\$ 54.054,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 64,3500 (unitário) R\$ 54.054,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 35,9500 (unitário) R\$ 30.198,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 35,9500 (unitário) R\$ 30.198,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 58.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 58.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 39,7500 (unitário) R\$ 33.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 39,7500 (unitário) R\$ 33.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:14	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:15	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:45	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Menor valor ofertado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:20:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 12:32:24	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Convoco a empresa para negociação do item 1, concedo o prazo de 5 minutos para manifestação no chat, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:33:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:33:30	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:33:36	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 12:37:30	Bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 12:40:56	Licitante, conseguimos negociar o valor?
Pelo participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 12:41:00	infelizmente nao consigo chegar ao valor proposto.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 12:41:38	Certo. Agradecemos a manifestação. Estaremos desclassificando a empresa pelo valor acima do estimado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:42:19	Não houve manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:42:40	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:43:20	Não houve manifestação
Sistema	07/04/2026 às 12:43:33	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:43:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 12:53:33.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:14	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:10:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Menor valor ofertado.
07/04/2026 às 10:20:46	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:20:46	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:42:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,9500. Motivo: Não aceitou a negociação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:42:31	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,7500. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:43:07	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 64,3500. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:43:33	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
07/04/2026 às 12:43:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/04/2026 às 13:03:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	780	Valor estimado:	R\$ 44,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 34.398,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 82,1700 (unitário) R\$ 64.092,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 82,1700 (unitário) R\$ 64.092,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 44,1000 (unitário) R\$ 34.398,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 44,1000 (unitário) R\$ 34.398,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 54.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 49,5000 (unitário) R\$ 38.610,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 49,5000 (unitário) R\$ 38.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:14	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:15	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:57	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Melhor valor ofertado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:20:58	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 13:28:19	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 13:30:28	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 02,04, 05, 10, 12, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 92, 94, 96, 98.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 13:33:45	Boa Tarde! Iremos verificar.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 14:03:22	Olá, Informamos que, não conseguimos redução dos valores apresentados.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 14:04:40	Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 10:01:54	Senhor licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 10:05:15	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens 02,04, 05, 10, 12, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 92, 94, 96, 98.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 10:05:30	Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 10:05:52	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 10:35:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:49 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:03:48	Licitante, conectado?
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:09:06	Bom dia
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:13:28	Informo que o item 94 está com o valor unitário de forma errada, assim como o valor total. Será necessário correção, somente nesse item
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:13:40	Estarei abrindo novamente o campo para que seja anexado a proposta
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:13:54	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:18:11	Sr(a) Pregoeiro(a), realizei o ajuste no valor do lance. Este item corresponde à cota do item 10
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:18:58	Se preferir, posso manter os mesmos valores da etapa de lance
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:19:42	Preciso que ajuste conforme o sistema COMPRASNET, somente o item 94.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:22:32	ciente, vou providenciar o ajuste da proposta.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	08/04/2026 às 11:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema	07/05/2026 às 11:56:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:06:43.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	12/05/2026 às 10:59:52	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	12/05/2026 às 11:01:33	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	12/05/2026 às 11:49:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:24 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:33:41	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:42:15	Considerando o encerramento do prazo legal ordinário para elaboração/apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2025, e em observância ao disposto no art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, solicita-se o envio do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE referentes ao exercício financeiro de 2025, devidamente registrados/autenticados na forma da legislação aplicável.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:42:29	A presente diligência é promovida com fundamento no princípio do formalismo moderado e no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, visando oportunizar o saneamento/complementação documental para comprovação de condição preexistente à abertura da sessão, sem implicar inclusão de documento novo destinado à constituição posterior da condição de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:43:36	Concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio do documento, sob pena de INABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:44:07	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Diligência Balanço Exercício de 2025..
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 09:58:57	Estou verificando essa questão com a contabilidade, pois há um ponto relacionado à validade até o mês 06, o próprio SICAF realiza a atualização até esse período.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:04:03	Ciente da manifestação, no entanto ressalto que tal validade refere-se ao ECD/SPED.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:05:33	Para empresas que registram o balanço diretamente na Junta Comercial, aplica-se a sistemática societária do Código Civil, especialmente o prazo relacionado à realização da assembleia/reunião anual e aprovação das contas do exercício anterior, tradicionalmente até abril do ano subsequente. Assim, após abril/2026, o balanço de 2025 já se torna exigível para essas empresas.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:05:54	Já as empresas sujeitas à ECD/SPED seguem regime próprio de transmissão digital, cujo prazo ordinário de entrega encerra-se no último dia útil de junho, razão pela qual existe maior flexibilização jurisprudencial nesse período.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:05:55	Prezado(a) Pregoeiro(a), Fomos informados por nossa contabilidade que o Balanço Patrimonial e a DRE referentes ao exercício de 2025 já foram elaborados e encontram-se em fase de aprovação pelos sócios. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.142/2023, o prazo para transmissão da ECD (Escrituração Contábil Digital) permanece vigente até 30/06/2026.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:08:40	Questiona-se se a empresa possui a Escrituração Contábil Digital - ECD referente ao exercício de 2024 devidamente transmitida, solicitando-se, em caso positivo, o envio da documentação comprobatória pertinente para análise desta Pregoeira.
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:26:09	Dispensa Geral: A Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021 dispensa as ME e EPP do Simples Nacional da ECD
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:26:33	a empresa esat no simples nacional ela nao possui ECD
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:26:35	Dispensa Geral: A Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021 dispensa as ME e EPP do Simples Nacional da ECD
Pelo participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 10:34:57	Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021 (Art. 3º, §1º, inciso I)
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	15/05/2026 às 11:45:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:06 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema	18/05/2026 às 12:02:40	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:12:40.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:10:43	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 02 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	18/05/2026 às 12:10:47	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 02 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:10:52	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 02 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:17:10	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	18/05/2026 às 12:17:16	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:17:20	Não houve manifestação da empresa.
Sistema	18/05/2026 às 12:17:43	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/05/2026 às 12:17:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:27:43.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:14	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:10:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor valor ofertado.
07/04/2026 às 10:20:58	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:20:58	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:05:52	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
08/04/2026 às 10:35:49	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 11:13:54	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
08/04/2026 às 11:30:00	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 11:56:43	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,1000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
12/05/2026 às 11:01:33	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
12/05/2026 às 11:49:24	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 09:44:07	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Diligência Balanço Exercício de 2025..
18/05/2026 às 12:02:40	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:17:34	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,5000. Motivo: Acima do estimado..
18/05/2026 às 12:17:39	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Acima do estimado..
18/05/2026 às 12:17:43	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 82,1700. Motivo: Acima do estimado..
18/05/2026 às 12:17:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
18/05/2026 às 12:28:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	770	Valor estimado:	R\$ 50,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 39.100,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***,540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 91.630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 91.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 53.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 53.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 82,5000 (unitário) R\$ 63.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 82,5000 (unitário) R\$ 63.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 770

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:14	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:15	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:11:05	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Melhor valor ofertado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:21:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:33:06	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:33:14	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:33:19	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:37:57	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:44:02	não houve manifestação
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:44:32	Não houve manifestação
Sistema	07/04/2026 às 12:44:47	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:44:47	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 12:54:47.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:14	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:11:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor valor ofertado.
07/04/2026 às 10:21:06	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:21:06	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:38:10	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Não houve manifestação no chat. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:44:21	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 82,5000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do Estimado. .
07/04/2026 às 12:44:47	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 119,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:44:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 13:03:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 75,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 56.820,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 69,6000 (unitário) / R\$ 52.200,0000 (total)			

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 88.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 68,2000 (unitário) R\$ 51.150,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 75,7600 (unitário) R\$ 56.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 69,6000 (unitário) R\$ 52.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 69,6000 (unitário) R\$ 52.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:09:16	54.541.915/0001-33	R\$ 68,2000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:14	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:11:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 09:54:49	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 4, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 09:59:31	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 11:57:13	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:07:13.
Sistema	18/05/2026 às 12:02:56	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:12:56.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:38:13	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 04,05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:38:44	Abrirei apenas um anexo para celeridade do certame, devendo a empresa se atentar a todos os itens.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:39:18	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:44:32	BOM DIA
Pelo participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:44:39	PROVIDENCIANDO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 14:04:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 18/05/2026. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:24:50	Senhor Licitante, conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:25:47	Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:25:52	Abrirei apenas um anexo para celeridade do certame, devendo a empresa se atentar a todos os itens.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:26:13	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:29:57	bom dia providenciando a proposta atualizada
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 12:07:35	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:35 de 20/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:47	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:25:47.
Sistema	22/05/2026 às 10:55:56	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:05:56.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:14	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:11:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:11:17	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 11:57:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,2000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:02:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:39:18	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
18/05/2026 às 14:04:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:26:13	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
20/05/2026 às 12:07:35	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 10:15:47	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 69,6000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:55:56	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:06:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	563	Valor estimado:	R\$ 107,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 60.792,7400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.*-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 107,0000 (unitário) / R\$ 60.241,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 107,9800 (unitário) R\$ 60.792,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: goias Modelo/versão: goias Valor proposta: R\$ 107,9800 (unitário) R\$ 60.792,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 104.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 104.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 104,8600 (unitário) R\$ 59.036,1800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 107,9800 (unitário) R\$ 60.792,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 60.241,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 60.241,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:09:17	54.541.915/0001-33	R\$ 104,8600

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:11:18	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 11:57:33	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:07:33.
Sistema	18/05/2026 às 12:03:02	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:13:02.
Sistema	22/05/2026 às 10:22:08	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:32:08.
Sistema	22/05/2026 às 10:52:17	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:02:17.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:11:18	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:11:18	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 11:57:33	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 104,8600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:03:02	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:22:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 107,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:52:17	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:06:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 205, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	563	Valor estimado:	R\$ 107,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 60.393,0100 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 174,0000 (unitário) R\$ 97.962,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: BRG Valor proposta: R\$ 174,0000 (unitário) R\$ 97.962,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 111.474,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 111.474,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:16	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:11:19	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Menor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:21:20	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:33:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:33:48	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:33:52	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:38:34	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:39:17	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:39:44	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 12:39:57	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:39:57	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 12:49:57.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:11:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Menor valor ofertado..
07/04/2026 às 10:21:20	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:21:20	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:38:47	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 190,0000. Motivo: Não houve manifestação no chat. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:39:29	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 198,0000. Motivo: Não houve manifestação no chat. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:39:57	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 174,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:39:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 13:03:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 207, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	563	Valor estimado:	R\$ 114,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 64.705,5900 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 228,0000 (unitário) R\$ 128.364,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: BRG Valor proposta: R\$ 228,0000 (unitário) R\$ 128.364,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Goias Latex Modelo/versão: Goias Latex Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 106.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 281,0000 (unitário) R\$ 158.203,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 281,0000 (unitário) R\$ 158.203,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 563

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:10:16	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:11:30	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: Menor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:21:31	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:45:12	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:45:30	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:45:34	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:49:26	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:49:48	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:49:58	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 12:50:02	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:50:02	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:00:02.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:11:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Menor valor ofertado..
07/04/2026 às 10:21:31	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:21:31	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:49:39	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 190,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:49:51	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 228,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:50:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 281,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:50:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 13:03:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 200, Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	593	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 82.557,4600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 100,0000 (unitário) / R\$ 59.300,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 71.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 71.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 62.265,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 200 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 200 - 3X5MM, AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 82.557,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 41,5600 (unitário) R\$ 24.645,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 45,0800 (unitário) R\$ 26.732,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 27.278,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Taylor Modelo/versão: Taylor Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 82.427,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 59.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 77.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 40,7200 (unitário) R\$ 24.146,9600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 200 Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 82.557,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 593

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:01:08	04.383.642/0001-78	R\$ 44,1700
07/04/2026 às 10:02:03	44.641.727/0001-23	R\$ 110,0000
07/04/2026 às 10:03:17	28.387.424/0001-70	R\$ 105,0000
07/04/2026 às 10:05:00	44.641.727/0001-23	R\$ 100,0000
07/04/2026 às 10:08:37	05.885.332/0001-14	R\$ 46,0000
07/04/2026 às 10:09:38	54.541.915/0001-33	R\$ 43,2800
07/04/2026 às 10:11:12	04.383.642/0001-78	R\$ 42,4100
07/04/2026 às 10:12:13	54.541.915/0001-33	R\$ 41,5600
07/04/2026 às 10:12:52	04.383.642/0001-78	R\$ 40,7200

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2026 12:01	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:14:53	O item 8 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	07/04/2026 às 10:14:53	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 54.541.915/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 10:19:53 do dia 07/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/04/2026 às 10:19:54	O item 8 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:19:53 de 07/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema	07/04/2026 às 10:19:54	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:05:26	Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:07:12	Olá, bom dia Sr (a) Pregoeiro !
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:11:29	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 08. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:11:34	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:11:50	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 04.383.642/0001-78	08/04/2026 às 11:37:37	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:37 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/05/2026 às 11:32:01	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 08 e 14. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/05/2026 às 11:32:20	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	08/05/2026 às 13:33:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	12/05/2026 às 10:18:11	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica do item 08.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	12/05/2026 às 10:18:37	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	12/05/2026 às 10:20:07	Leia-se: Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica do item 08 e 10.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	12/05/2026 às 10:20:39	O anexo está aberto, para celeridade abrimos apenas um campo para o envio, devendo a empresa atentar-se a todos os itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	12/05/2026 às 12:20:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema	22/05/2026 às 11:34:00	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:44:00.
Sistema	22/05/2026 às 11:50:09	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 12:00:09.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:14:53	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:14:53	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
07/04/2026 às 10:19:54	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:19:53 de 07/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 54.541.915/0001-33.
07/04/2026 às 10:19:54	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 11:11:50	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
08/04/2026 às 11:37:38	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 11:58:02	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,7200. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:32:20	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
08/05/2026 às 14:08:06	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 41,5600. Motivo: Não enviou a proposta de preços..
12/05/2026 às 10:18:37	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
20/05/2026 às 10:18:17	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
22/05/2026 às 11:34:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: de acordo Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:50:09	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 12:01:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	630	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 87.708,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA para SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, melhor lance: R\$ 58,8000 (unitário) / R\$ 37.044,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 87.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 87.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 75.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 75.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 66.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 200 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 200 - 3X5MM, AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 87.708,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 44,7800 (unitário) R\$ 28.211,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Taylor Modelo/versão: Taylor Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 87.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 45,7000 (unitário) R\$ 28.791,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 37.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 81.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 58,8000 (unitário) R\$ 37.044,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 200 Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 87.708,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:01:21	04.383.642/0001-78	R\$ 58,8000
07/04/2026 às 10:03:25	44.641.727/0001-23	R\$ 110,0000
07/04/2026 às 10:03:36	28.387.424/0001-70	R\$ 105,0000
07/04/2026 às 10:04:44	44.641.727/0001-23	R\$ 100,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:06:41	27.130.979/0001-79	R\$ 55,2000
07/04/2026 às 10:09:18	05.885.332/0001-14	R\$ 53,9100
07/04/2026 às 10:09:36	27.130.979/0001-79	R\$ 52,0000
07/04/2026 às 10:10:07	05.885.332/0001-14	R\$ 50,9600
07/04/2026 às 10:10:45	27.130.979/0001-79	R\$ 45,7000
07/04/2026 às 10:11:37	05.885.332/0001-14	R\$ 44,7800

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:13:38	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 10:23:52	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 10:44:30	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 9,13 . Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 10:44:44	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 10:45:07	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 12:46:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 13:59:27	Licitante, informo que a quantidade ofertada aos itens 09, 13 estão erradas. Por serem cotas, deverão ser divididos, sendo assim, preciso que faça a correção das propostas conforme cadastrado no sistema COMPRASNET. o Valor total do item 13 também está errado na proposta.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 13:59:40	Estarei abrindo novamente o anexo para correção dos itens
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 14:00:06	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 16:01:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	08/05/2026 às 11:29:23	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 9 e 10. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	08/05/2026 às 11:29:40	Sr. Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	08/05/2026 às 13:30:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:02 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	12/05/2026 às 10:19:13	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica do item 09.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	12/05/2026 às 10:19:27	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 04.383.642/0001-78	12/05/2026 às 10:32:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:12 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Sistema	20/05/2026 às 10:18:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:28:26.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	20/05/2026 às 11:40:02	Senhor Licitante, conectado? Solicito o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para os itens: 09, 84
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	20/05/2026 às 11:40:21	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
Pelo participante 04.383.642/0001-78	20/05/2026 às 11:43:32	Olá, bom dia Sr. (a) Pregoeiro (a)!
Pelo participante 04.383.642/0001-78	20/05/2026 às 11:43:40	Estaremos encaminhando.
Pelo participante 04.383.642/0001-78	20/05/2026 às 12:34:53	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:53 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:50	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:56:50.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:13:38	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:13:38	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:45:07	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
08/04/2026 às 14:00:06	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
07/05/2026 às 11:58:50	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44,7800. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:29:40	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
08/05/2026 às 14:03:48	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,7000. Motivo: Não enviou a proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
12/05/2026 às 10:19:27	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
12/05/2026 às 10:32:12	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:18:26	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,8000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 11:40:21	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação.,.
20/05/2026 às 12:34:53	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 13:46:50	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 foi habilitado.
20/05/2026 às 13:56:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas da empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	668	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 92.998,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 103,0000 (unitário) / R\$ 68.804,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 122.244,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 122.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 133.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 133.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 90.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 201 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 201 - 4X8MM ,AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 92.998,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 82,3200 (unitário) R\$ 54.989,7600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 90,3500 (unitário) R\$ 60.353,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 98,4000 (unitário) R\$ 65.731,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 92.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 56.112,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 80.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 103,0000 (unitário) R\$ 68.804,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 86.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 100,9400 (unitário) R\$ 67.427,9200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 201 Valor proposta: R\$ 192,3800 (unitário) R\$ 128.509,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 668

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:01:41	04.383.642/0001-78	R\$ 117,6000
07/04/2026 às 10:02:55	44.641.727/0001-23	R\$ 110,0000
07/04/2026 às 10:03:41	04.383.642/0001-78	R\$ 107,8000
07/04/2026 às 10:04:36	28.387.424/0001-70	R\$ 135,0000
07/04/2026 às 10:05:37	44.641.727/0001-23	R\$ 103,0000
07/04/2026 às 10:06:49	27.130.979/0001-79	R\$ 87,5000
07/04/2026 às 10:07:37	04.383.642/0001-78	R\$ 100,9400
07/04/2026 às 10:09:17	54.541.915/0001-33	R\$ 85,7500
07/04/2026 às 10:09:48	05.885.332/0001-14	R\$ 98,4000
07/04/2026 às 10:10:14	27.130.979/0001-79	R\$ 84,0000
07/04/2026 às 10:11:16	54.541.915/0001-33	R\$ 82,3200

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:13:17	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:18:46	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:28:46.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 11:41:44	Senhor Licitante, conectado? Solicito o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para os itens: 10, 11, 13
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 11:41:57	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	20/05/2026 às 13:42:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:00 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 11:13:34	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 11:15:36	Verificamos que a empresa enviou diversas notas fiscais com as quantidades satisfatórias para a comprovação do quantitativo exigidos para os atestados, no entanto não anexou os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme exigência do Instrumento Convocatório. Questiono se a empresa possui os atesta dos referente as Notas Fiscais e Notas de Empenho emitidas?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 11:20:32	Senhor licitante, manifeste-se no chat.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 11:26:33	Diante disso, com fundamento no princípio do formalismo moderado, bem como na possibilidade de realização de diligência prevista na Lei nº 14.133/2021 e no entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, do Acórdão 1.211/2021 - TCU Plenário, fica a empresa convocada para apresentar os respectivos atestados de capacidade técnica, no prazo de 2 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 11:27:49	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência atestado de capacidade técnica..
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	21/05/2026 às 13:28:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 21/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:41	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 12:27:41.
Sistema	22/05/2026 às 13:14:57	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 13:24:57.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:46	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:00:46	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 11:05:46 do dia 25/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/05/2026 às 11:05:47	O item 10 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:05:46 de 25/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	25/05/2026 às 11:05:47	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	25/05/2026 às 11:28:34	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 10, 11.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:28:47	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 10, 11, 13
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	25/05/2026 às 11:29:06	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 10, 13
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	25/05/2026 às 11:29:28	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:29:44	BOM DIA
Pelo participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:29:53	ESTAMOS CONECTADO
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:29:54	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	25/05/2026 às 11:30:28	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	25/05/2026 às 11:31:01	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	25/05/2026 às 11:31:04	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:31:10	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	25/05/2026 às 11:31:16	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	25/05/2026 às 11:33:55	Bom dia, vamos anexar
Pelo participante 04.383.642/0001-78	25/05/2026 às 11:41:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:51 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	25/05/2026 às 11:45:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:14 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 12:03:02	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:02 de 25/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	29/05/2026 às 14:43:11	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 14:53:11.
Sistema	29/05/2026 às 14:57:11	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:07:11.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:13:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:13:17	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 11:59:10	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 82,3200. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 14:03:56	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 84,0000. Motivo: Não enviou a proposta de preços..
20/05/2026 às 10:18:46	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 98,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 11:41:57	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
21/05/2026 às 11:27:49	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência atestado de capacidade técnica..
22/05/2026 às 12:17:41	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi habilitado.
22/05/2026 às 13:14:57	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Informo que a empresa foi habilitada de fora equivocada..
25/05/2026 às 11:00:46	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
25/05/2026 às 11:00:46	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
25/05/2026 às 11:05:47	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:05:46 de 25/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 44.641.727/0001-23.

Data/Hora	Descrição
25/05/2026 às 11:05:47	Item encerrado para lances.
25/05/2026 às 11:29:28	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
25/05/2026 às 11:29:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
25/05/2026 às 11:30:28	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
25/05/2026 às 11:41:51	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 finalizou o envio de anexo.
25/05/2026 às 11:45:14	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
25/05/2026 às 12:03:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
29/05/2026 às 14:33:26	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM.
29/05/2026 às 14:43:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 103,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM
29/05/2026 às 14:57:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:07:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	713	Valor estimado:	R\$ 144,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 103.092,6700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 103,0000 (unitário) / R\$ 73.439,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 102.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 130.479,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 142.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 142.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 144,5900 (unitário) R\$ 103.092,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 201 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 201 - 4X8MM ,AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 144,5900 (unitário) R\$ 103.092,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 69.874,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 102.672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 59.892,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 85.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 103,0000 (unitário) R\$ 73.439,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 102.672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 141,1200 (unitário) R\$ 100.618,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 201 Valor proposta: R\$ 244,7600 (unitário) R\$ 174.513,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 713

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:11:52	44.641.727/0001-23	R\$ 103,0000
07/04/2026 às 10:11:58	04.383.642/0001-78	R\$ 141,1200
07/04/2026 às 10:12:24	05.028.965/0001-06	R\$ 144,0000
07/04/2026 às 10:15:44	27.130.979/0001-79	R\$ 84,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:20:48	05.885.332/0001-14	R\$ 98,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:11:17	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:22:49	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:23:48	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:44:04	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:44:12	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 11, 14, 15, 84
Pelo participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:51:58	Boa tarde sr pregoeiro um momento vamos verificar
Pelo participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:54:57	ja estamos com nosso melhor preço para os itens.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:55:34	Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:55:52	Senhor licitante, solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens: 11, 14, 15, 84. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 13:56:10	Sr. Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Pelo participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 14:44:31	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:31 de 07/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 11:30:35	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 11 e 12 . Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 11:30:56	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 13:31:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema	20/05/2026 às 10:18:55	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:28:55.
Sistema	22/05/2026 às 12:18:10	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 12:28:10.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:31:56	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:32:12	Sr. Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:32:26	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados..
Pelo participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:44:08	Bom dia
Pelo participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 12:20:02	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:02 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06.
Sistema	29/05/2026 às 14:43:27	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 14:53:27.
Sistema	29/05/2026 às 14:57:20	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:07:20.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:11:17	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:22:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:23:48	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:23:48	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:56:10	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
07/04/2026 às 14:44:31	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 11:59:26	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 84,0000. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:30:56	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
20/05/2026 às 10:18:55	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
22/05/2026 às 12:18:10	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.16 do edital (deixou de apresentar os atestados solicitados em sede de diligência).
25/05/2026 às 11:32:12	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
25/05/2026 às 12:20:02	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 finalizou o envio de anexo.
29/05/2026 às 14:43:27	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 103,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM.
29/05/2026 às 14:57:20	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:07:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	690	Valor estimado:	R\$ 132,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 91.556,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 126,0000 (unitário) / R\$ 86.940,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 188.370,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 188.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 132,6900 (unitário) R\$ 91.556,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 202 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 202 - 5X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 132,6900 (unitário) R\$ 91.556,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 107,7937 (unitário) R\$ 74.377,6530 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 107,7937 (unitário) R\$ 74.377,6530 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 84.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 91.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 123,0000 (unitário) R\$ 84.870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 119.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 86.940,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 86.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 169,5400 (unitário) R\$ 116.982,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 202 Valor proposta: R\$ 260,2400 (unitário) R\$ 179.565,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:12:28	04.383.642/0001-78	R\$ 169,5400
07/04/2026 às 10:16:01	27.130.979/0001-79	R\$ 123,0000
07/04/2026 às 10:20:54	05.885.332/0001-14	R\$ 122,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:11:18	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:22:55	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:24:01	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:56	O item 12 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 14:05:56	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 12 até às 14:10:56 do dia 08/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/05/2026 às 14:10:57	O item 12 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:10:56 de 08/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	08/05/2026 às 14:10:57	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	12/05/2026 às 10:23:11	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica do item 12.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	12/05/2026 às 10:23:29	Sr. Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	12/05/2026 às 12:25:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	13/05/2026 às 09:16:11	A empresa não envio a proposta para análise.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	13/05/2026 às 09:42:49	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica do item 12.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	13/05/2026 às 09:43:08	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	13/05/2026 às 11:43:08	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:08 de 13/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	20/05/2026 às 10:19:02	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:29:02.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:43:05	Senhor Licitante, conectado? Solicito o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 59, 92 ,93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 11:43:20	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 13:44:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:00 de 20/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:17:05	BOA TARDE
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:17:21	SR PREGOEIRO POR FAVOR PEDERIA ABRIR O CAMPO NOVALMENTE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:18:22	SO ENVIE A PROPOSTA E NAO VIR A SLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:20:36	PEÇO POR GENTILEZA QUE ABRA O CAMPO PARA QUE POSSAMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DESDE DE JA AGRADECEMSO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:34:42	JA ESTA PRONTA A DOCUMENTAÇÃO PARA ENVIO SO NO AGUARDOS QUE ABRA NOVAMENTE O SISTEMA
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:37:05	Sr (a) informo que o prazo de envio foi encerrado pelo sistema e não houve envio dos documentos pela empresa.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:38:29	SR PREGOEIRO E QUE SO OBSERVEI A MENSAGEN DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA POR ISSO LHE PEÇO QUE ABRA O SISTEMA MAIS UMA VEZ PARA QUE POSSAMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:41:06	Nos termos do Item 12 do edital e seus anexos transcrevo:
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:41:37	12.7. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:41:49	12.7.1. O prazo previsto no subitem 12.7 poderá ser prorrogado por igual período, desde que o licitante faça o pedido no sistema antes do prazo final
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:42:09	12.8. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov a documentação exigida e atualizada, nos termos do Edital, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:42:54	Em atenção ao princípio da vinculação do Instrumento Convocatório, informo que o anexo não será reaberto.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 14:44:52	A GENTE VEM MAIS DE UM MES PARTICIPANDO JUNTO A ESSA COMISSAO E NOSSO ITEM FORAM ACEITO POR ISSO VENHO SOLICITAR QUE A GENTE POSSA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA OS ITENS GANHO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 11:42:18	bomdia
Pelo participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 11:42:24	estamos sim
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:17:09	Senhor licitante, após análise dos documentos junto ao SICAF verificamos que consta os documentos CNDT Estadual e Municipal vencidos.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:17:24	V erificou-se a ausência dos atestados de capacidade técnica exigidos no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:18:07	Todavia, considerando a possibilidade de realização de diligência para complementação da instrução processual, prevista na Lei nº 14.133/2021, bem como o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União no Acórdão 1.211/2021 - TCU Plenário, fica a empresa convocada para apresentar os atestados de capacidade técnica pré-existent, aptos a comprovar condição já atendida à época da participação no certame.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:18:19	Ressalta-se que a presente diligência não se destina à constituição superveniente de documento ou condição de habilitação, mas apenas à complementação da documentação relativa à capacidade técnica já eventualmente existente.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:19:32	Concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos documentos em sede de diligência - CNDT ESTADUAL, MUNICIPAL e ATESTADOS, com base no Acórdão 1.211/2021 - TCU Plenário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:20:18	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência CNDT Estadual, Municipal e Atestados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:21:14	Solicito que encaminhe APENAS o que foi solicitado nesse chat, demais documentos não serão objeto de análise por esta pregoeira, considerando que foram devidamente consultados no SICAF.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:21:28	Prazo está aberto para o envio.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	21/05/2026 às 12:27:43	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:43 de 21/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	21/05/2026 às 13:48:51	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:58:51.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:11:18	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:22:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:24:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:24:01	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 11:59:37	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 107,7937. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 14:05:51	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 122,0000. Motivo: Não enviou a proposta de preços conforme solicitado no item 11..
08/05/2026 às 14:05:56	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
08/05/2026 às 14:05:56	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
08/05/2026 às 14:10:57	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:10:56 de 08/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 44.641.727/0001-23.
08/05/2026 às 14:10:57	Item encerrado para lances.
12/05/2026 às 10:23:29	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
13/05/2026 às 09:16:23	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 123,0000. Motivo: Não enviou a proposta de preços..
13/05/2026 às 09:43:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
13/05/2026 às 11:43:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:19:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 11:43:20	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 12:20:18	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência CNDT Estadual, Municipal e Atestados.
21/05/2026 às 12:27:43	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
21/05/2026 às 13:48:51	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	705	Valor estimado:	R\$ 135,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 95.365,3500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.**-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 126,0000 (unitário) / R\$ 88.830,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 192.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 192.465,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 176.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 176.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 135,2700 (unitário) R\$ 95.365,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 202 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 202 - 5X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 135,2700 (unitário) R\$ 95.365,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,5000 (unitário) R\$ 84.952,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 95.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 123,0000 (unitário) R\$ 86.715,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 121.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 88.830,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 88.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:16:09	27.130.979/0001-79	R\$ 123,0000
07/04/2026 às 10:21:26	05.885.332/0001-14	R\$ 120,5000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:13:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:23:27	O item 13 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 11:59:55	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:09:55.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:51	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 12:27:51.
Sistema	25/05/2026 às 11:08:49	O item 13 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:08:49	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 11:13:49 do dia 25/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/05/2026 às 11:13:50	O item 13 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:13:49 de 25/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	25/05/2026 às 11:13:50	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	25/05/2026 às 11:32:54	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 13
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	25/05/2026 às 11:33:11	Sr. Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualziada..
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	25/05/2026 às 11:33:22	Peço a gentileza de encaminhar a proposta apenas dos itens solicitados..
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	25/05/2026 às 13:34:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 25/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	25/05/2026 às 13:41:31	A empresa não enviou a proposta para análise.
Sistema	29/05/2026 às 14:38:19	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 14:48:19.
Sistema	29/05/2026 às 14:57:32	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:07:32.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:13:17	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:23:27	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:23:27	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 11:59:55	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,5000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 12:17:51	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.16 do edital (deixou de apresentar os atestados solicitados em sede de diligência).
25/05/2026 às 11:08:49	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
25/05/2026 às 11:08:49	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
25/05/2026 às 11:13:50	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:13:49 de 25/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 44.641.727/0001-23.
25/05/2026 às 11:13:50	Item encerrado para lances.
25/05/2026 às 11:33:11	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualziada..

Data/Hora	Descrição
25/05/2026 às 13:41:36	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 123,0000. Motivo: A empresa não enviou a proposta para análise..
29/05/2026 às 14:38:19	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,0000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM .
29/05/2026 às 14:57:32	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:07:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	938	Valor estimado:	R\$ 140,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 131.667,0600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 105.056,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 140,3000 (unitário) R\$ 131.601,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 169.778,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 234.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 234.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 225.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 203 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 203 - 6X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 278,7800 (unitário) R\$ 261.495,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 106,4014 (unitário) R\$ 99.804,5132 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 106,4014 (unitário) R\$ 99.804,5132 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 106.932,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 131.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 99,7000 (unitário) R\$ 93.518,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 131.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 105.056,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 131.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 938

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:14:13	44.641.727/0001-23	R\$ 130,0000
07/04/2026 às 10:15:47	05.028.965/0001-06	R\$ 140,3000
07/04/2026 às 10:16:16	28.387.424/0001-70	R\$ 240,0000
07/04/2026 às 10:16:33	27.130.979/0001-79	R\$ 99,7000
07/04/2026 às 10:21:41	05.885.332/0001-14	R\$ 114,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:23:09	44.641.727/0001-23	R\$ 112,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:13:38	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:25:10	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:26:39	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:19:12	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:29:12.
Sistema	21/05/2026 às 13:49:02	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:02.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:13:38	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:25:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:26:39	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:26:39	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:00:13	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,7000. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 14:08:50	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 106,4014. Motivo: Não enviou a proposta de preços..
20/05/2026 às 10:19:12	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:49:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	705	Valor estimado:	R\$ 137,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 97.170,1500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 91.650,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 127.605,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 127.605,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 246.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 246.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 278,7800 (unitário) R\$ 196.539,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 203 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 203 - 6X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 278,7800 (unitário) R\$ 196.539,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 96.585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 96.585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 99,7000 (unitário) R\$ 70.288,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 98.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 91.650,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 96.585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 705

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:24:33	27.130.979/0001-79	R\$ 99,7000
07/04/2026 às 10:25:16	44.641.727/0001-23	R\$ 130,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:19:54	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:19:54	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:29:55	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:30:49	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:32:58	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 15, 92, 94, 96, 98. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:33:23	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:32:00	BOA TARDE SR PREGOEIRO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:34:03	SR PREGOEIRO DEVIDO TER QUE CONVERSAR COM O NOSSO FORNECEDOR QUE FICA FORA DO ESTADO DERONDONIA TERIA COMO PRORROGAR PORMAIS 1 HORA POIS TEMOS UMA HORA DE DIFERENÇA LA ESTAO EM HRARIO DE ALMOÇO CERTO DE SUA COMPREENSSAO DESDE DEJA AGRADECEMOS
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:35:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:41:20	Certo Licitante, concederei o prazo, para envio da proposta de preços atualizada.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:41:40	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:54:02	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:02 de 08/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 20:06:27	SR PREGOEIRO SOLICITAMOS QUE ABRA O ANEXO PARA QUE POSSAMOS ENVIARA NOSSA PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 102,00 FEITO A NEGOCIAÇÃO DESDE DE JA AGRADECEMOS
Pelo participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:29:29	bom dia
Pelo participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:29:56	TERIA COMO ABRIR O CAMPO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA REFERENTE AO ITEM 102
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:50:32	Senhor licitante, peço que aguarde um instante, estou conferindo a sua última proposta enviada.
Sistema	20/05/2026 às 11:11:56	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:21:56.
Sistema	21/05/2026 às 13:49:10	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:10.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:19:54	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:29:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:30:49	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:30:49	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:00:20	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,7000. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:33:23	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 13:41:40	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
08/05/2026 às 13:54:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 11:11:56	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:49:10	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	728	Valor estimado:	R\$ 146,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 106.586,4800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 182.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 182.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 728
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 278,7800 (unitário) R\$ 202.951,8400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER REF 204 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 204 - 6X12MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 278,7800 (unitário) R\$ 202.951,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 728
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 172,4900 (unitário) R\$ 125.572,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 131.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 728

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 172,5000 (unitário) R\$ 125.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 182.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 728
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 128.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 128.856,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 728

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:24:52	27.130.979/0001-79	R\$ 172,5000
07/04/2026 às 10:30:33	05.885.332/0001-14	R\$ 173,4000
07/04/2026 às 10:33:28	05.885.332/0001-14	R\$ 172,4900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:20:46	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:32:34	O item 16 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 10:32:34	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CPF/CNPJ 05.885.332/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 16 até às 10:37:34 do dia 07/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:28	O item 16 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CPF/CNPJ 05.885.332/0001-14 enviou um lance no valor de R\$ 172,4900.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:28	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:45:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 12:45:50	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:45:53	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:45:58	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:46:02	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:50:37	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 12:50:48	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:50:57	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:51:08	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:51:17	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 12:51:21	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:51:21	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:01:21.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:20:46	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:32:34	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:32:34	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
07/04/2026 às 10:33:28	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CPF/CNPJ: 05.885.332/0001-14 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 172,4900.
07/04/2026 às 10:33:28	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:50:40	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 172,4900. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:50:51	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 172,5000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:51:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 177,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:51:11	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:51:21	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 278,7800. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:51:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/04/2026 às 13:03:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 205, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	720	Valor estimado:	R\$ 128,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 92.433,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 80.640,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 177.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 177.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 128,3800 (unitário) R\$ 92.433,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 205 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 205 - 8X11,5MM, AUTOCLAVÁVEL - CO Valor proposta: R\$ 128,3800 (unitário) R\$ 92.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 116,0000 (unitário) R\$ 83.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 92.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 131,5600 (unitário) R\$ 94.723,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 132.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 80.640,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 80.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:25:32	27.130.979/0001-79	R\$ 131,5600
07/04/2026 às 10:30:45	05.885.332/0001-14	R\$ 116,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:20:58	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:32:46	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:36:52	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:37:30	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 17, 18, 29, 57, 58, 83, 89, 93, 95, 97, 99, 101, 102, 107
Pelo participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 14:11:16	BOA TARDE JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR
Pelo participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 15:22:59	BOA TARDE SOLICITAMOS QUE NOS ABRA O SISTEMA PARA QUE POSSAMOS ENVIAR A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:02:45	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:03:13	BOM DIA ESTAMOS CONECTADO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:03:59	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens 17, 18, 29, 57, 58, 83, 89, 93, 95, 97, 99, 101, 102, 107. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a propos
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:04:21	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:05:08	JA ESTAMOS PROVIDENCIANDO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 10:26:36	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:36 de 08/04/2026. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	07/05/2026 às 12:00:46	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:10:46.
Sistema	21/05/2026 às 13:49:19	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:19.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:20:58	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:32:46	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:32:46	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:04:21	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
08/04/2026 às 10:26:36	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:00:46	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:49:19	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 206, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	683	Valor estimado:	R\$ 148,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 101.534,7800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 148,0000 (unitário) / R\$ 101.084,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 228.122,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 228.122,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 683
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 261,7400 (unitário) R\$ 178.768,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 206 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 206 - 8X12,8MM, AUTOCLAVÁVEL - CO Valor proposta: R\$ 261,7400 (unitário) R\$ 178.768,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 683
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 162,0000 (unitário) R\$ 110.646,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 116.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 683

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 181,6000 (unitário) R\$ 124.032,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 255,0000 (unitário) R\$ 174.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 683
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 101.084,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 101.084,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 683

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:25:46	27.130.979/0001-79	R\$ 181,6000
07/04/2026 às 10:37:44	05.885.332/0001-14	R\$ 162,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:21:06	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:31:07	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:32:53	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: Melhor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:42:54	O item 18 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:01:06	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:11:06.
Sistema	21/05/2026 às 13:49:24	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:24.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:21:06	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:31:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:32:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor valor ofertado..

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:42:54	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:42:54	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:01:06	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 148,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:49:24	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 207, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	608	Valor estimado:	R\$ 144,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 87.910,7200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 273.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.BRASIL Modelo/versão: C.BRASIL Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 273.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 608
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 336,0400 (unitário) R\$ 204.312,3200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER REF 207 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 207 AUTOCLAVÁVEL - CONSTITUÍDO DE Valor proposta: R\$ 336,0400 (unitário) R\$ 204.312,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 608
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 127.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kinner Modelo/versão: Kinner Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 127.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 608

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 241,6700 (unitário) R\$ 146.935,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFITECNICA Modelo/versão: RMS N 10439150001 Valor proposta: R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 206.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 608
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 118.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 118.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 608

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:25:58	27.130.979/0001-79	R\$ 241,6700

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:21:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:31:21	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:00	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:46:10	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:46:14	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 12:46:18	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:46:22	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:46:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:51:48	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:51:55	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 27.130.979/0001-79	07/04/2026 às 12:52:04	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:52:12	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:52:19	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:52:22	O item 19 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:52:22	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:02:22.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:21:20	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:31:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:33:00	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:33:00	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:51:51	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 195,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:51:58	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 210,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:52:07	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 241,6700. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:52:15	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 336,0400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:52:22	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:52:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/04/2026 às 13:03:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Sonda Trato Urinário

Sonda Trato Urinário Modelo: P/ Hipospádia, Material: Silicone, Calibre: 6FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 96,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 77.432,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 44.800,0000 (total), valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 96,7900 (unitário) R\$ 77.432,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED 6FRX45CM Modelo/versão: TUBO DE SILICONE PARA HIPOSPÁDIA Nº 6 FR, INERTE F Valor proposta: R\$ 96,7900 (unitário) R\$ 77.432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800	
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 44.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: 6FR Valor proposta: R\$ 96,7900 (unitário) R\$ 77.432,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 800	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 54.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solumed Modelo/versão: Solumed Valor proposta: R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 76.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 49.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALUMED Modelo/versão: SALUMED Valor proposta: R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 76.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 79,3800 (unitário) R\$ 63.504,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 96,7900 (unitário) R\$ 77.432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:21:31	34.396.122/0001-60	R\$ 93,1000
07/04/2026 às 10:22:26	44.641.727/0001-23	R\$ 90,0000
07/04/2026 às 10:22:31	34.396.122/0001-60	R\$ 88,2000
07/04/2026 às 10:23:25	00.304.559/0001-05	R\$ 85,0000
07/04/2026 às 10:23:29	34.396.122/0001-60	R\$ 83,3000
07/04/2026 às 10:23:40	00.304.559/0001-05	R\$ 81,0000
07/04/2026 às 10:23:44	34.396.122/0001-60	R\$ 79,3800
07/04/2026 às 10:23:57	44.641.727/0001-23	R\$ 62,0000
07/04/2026 às 10:24:15	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000
07/04/2026 às 10:26:18	00.304.559/0001-05	R\$ 56,0000
07/04/2026 às 10:31:14	05.885.332/0001-14	R\$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:21:31	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:15	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:34:30	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:41:40	Senhor Licitante, encontra-se conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:41:45	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 20, 21, 22, 23, 24
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:47:27	OLA BOA TARDE!
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:50:03	Sr pregoeiro, boa tarde! para os itens 20,21,22,23 e 24 podemos fazer R\$ 50,00
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:51:04	Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:51:23	Senhor licitante, solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens: 20, 21, 22, 23, 24. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:51:51	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:52:45	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Conforme negociação no chat. .
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:53:19	Licitante, informo que o campo está aberto para negociação, solicito que a empresa realize no sistema.
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:54:22	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, tendo informado R\$ 50,0000.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:57:42	Peço que aceite nos outros itens, os campos estão abertos.
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 15:25:49	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:49 de 07/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05.
Pelo participante 00.304.559/0001-05	08/04/2026 às 10:06:05	Bom Dia Senhor(a) Pregoeiro(a), servimo-nos do presente para solicitar, muito respeitosamente, nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o Item 24. Identificamos que por uma falha em nossa cotação, a marca que cotamos não trabalha com o material de 14FR conforme solicitado. Para os Demais Itens, 20, 21, 22 e 23 sem problemas.
Sistema	07/05/2026 às 12:01:26	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:11:26.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	08/05/2026 às 11:36:16	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 20, 21, 22, 23.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	08/05/2026 às 11:36:36	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
Pelo participante 00.304.559/0001-05	08/05/2026 às 12:24:54	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:54 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:57	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 10:23:57.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:21:31	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:33:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:34:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:34:30	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:51:51	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
07/04/2026 às 13:52:45	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 13:54:22	Negociação encerrada. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 informou R\$ 50,0000.
07/04/2026 às 15:25:49	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:01:26	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 56,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:36:36	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
08/05/2026 às 12:24:54	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 10:13:57	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 foi habilitado.
15/05/2026 às 10:38:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Sonda Trato Urinário

Sonda Trato Urinário Modelo: P/ Hipospádia, Material: Silicone, Calibre: 8FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	780	Valor estimado:	R\$ 91,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 71.424,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 43.680,0000 (total), valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 39.000,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 91,5700 (unitário) R\$ 71.424,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED 8FRX45CM Modelo/versão: TUBO DE SILICONE PARA HIPOSPÁDIA Nº 8 FR, INERTE F Valor proposta: R\$ 91,5700 (unitário) R\$ 71.424,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 43.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: 8FR Valor proposta: R\$ 91,5700 (unitário) R\$ 71.424,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 780	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 53.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solumed Modelo/versão: Solumed Valor proposta: R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 70.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALUMED Modelo/versão: SALUMED Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 83,3000 (unitário) R\$ 64.974,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 91,5700 (unitário) R\$ 71.424,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:23:28	34.396.122/0001-60	R\$ 88,2000
07/04/2026 às 10:23:47	00.304.559/0001-05	R\$ 85,0000
07/04/2026 às 10:23:50	34.396.122/0001-60	R\$ 83,3000
07/04/2026 às 10:24:02	44.641.727/0001-23	R\$ 62,0000
07/04/2026 às 10:24:06	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000
07/04/2026 às 10:26:23	00.304.559/0001-05	R\$ 56,0000
07/04/2026 às 10:31:48	05.885.332/0001-14	R\$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:23:27	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:49	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:34:36	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:54:24	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Conforme solicitação via chat. .
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 14:04:32	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, tendo informado R\$ 50,0000.
Sistema	07/05/2026 às 12:01:38	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:11:38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 10:18:20	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 10:28:20.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:23:27	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:33:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:34:36	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:34:36	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:54:24	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 14:04:32	Negociação encerrada. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 informou R\$ 50,0000.
07/05/2026 às 12:01:38	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 56,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
15/05/2026 às 10:18:20	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 foi habilitado.
15/05/2026 às 10:38:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Sonda Trato Urinário

Sonda Trato Urinário Modelo: P/ Hipospádia, Material: Silicone, Calibre: 10FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	780	Valor estimado:	R\$ 88,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 68.850,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 43.680,0000 (total), valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 39.000,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 88,2700 (unitário) R\$ 68.850,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED 10FRX45CM Modelo/versão: TUBO DE SILICONE PARA HIPOSPÁDIA Nº 10 FR, INERTE Valor proposta: R\$ 88,2700 (unitário) R\$ 68.850,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 43.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: 10FR Valor proposta: R\$ 88,2700 (unitário) R\$ 68.850,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 780	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 53.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solumed Modelo/versão: Solumed Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 68.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALUMED Modelo/versão: SALUMED Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 67.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 80,3600 (unitário) R\$ 62.680,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 88,2700 (unitário) R\$ 68.850,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:23:49	34.396.122/0001-60	R\$ 84,2800
07/04/2026 às 10:23:57	00.304.559/0001-05	R\$ 82,0000
07/04/2026 às 10:24:01	34.396.122/0001-60	R\$ 80,3600
07/04/2026 às 10:24:08	44.641.727/0001-23	R\$ 62,0000
07/04/2026 às 10:24:11	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000
07/04/2026 às 10:26:27	00.304.559/0001-05	R\$ 56,0000
07/04/2026 às 10:31:56	05.885.332/0001-14	R\$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:23:49	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:33:57	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:34:43	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:54:50	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Conforme negociação via chat. .
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 14:05:01	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05. A negociação do item 22 foi aceita pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, tendo informado R\$ 50,0000.
Sistema	07/05/2026 às 12:01:51	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:11:51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 10:18:27	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 10:28:27.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:23:49	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:33:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:34:43	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:34:43	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:54:50	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 14:05:01	Negociação encerrada. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 informou R\$ 50,0000.
07/05/2026 às 12:01:51	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 56,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
15/05/2026 às 10:18:27	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 foi habilitado.
15/05/2026 às 10:38:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Sonda Trato Urinário

Sonda Trato Urinário Modelo: P/ Hipospádia, Material: Silicone, Calibre: 12FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	780	Valor estimado:	R\$ 88,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 68.920,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 43.680,0000 (total), valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 39.000,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 88,3600 (unitário) R\$ 68.920,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED 12FRX45CM Modelo/versão: TUBO DE SILICONE PARA HIPOSPÁDIA Nº 12 FR, INERTE Valor proposta: R\$ 88,3600 (unitário) R\$ 68.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 43.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: 12FR Valor proposta: R\$ 88,3600 (unitário) R\$ 68.920,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 780	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 53.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solumed Modelo/versão: Solumed Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 68.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALUMED Modelo/versão: SALUMED Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 67.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 84,2800 (unitário) R\$ 65.738,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 88,3600 (unitário) R\$ 68.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:24:02	34.396.122/0001-60	R\$ 84,2800
07/04/2026 às 10:24:20	00.304.559/0001-05	R\$ 80,0000
07/04/2026 às 10:24:21	44.641.727/0001-23	R\$ 62,0000
07/04/2026 às 10:24:25	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000
07/04/2026 às 10:26:30	00.304.559/0001-05	R\$ 56,0000
07/04/2026 às 10:32:07	05.885.332/0001-14	R\$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:24:01	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:34:08	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:34:49	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:55:04	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Conforme negociação via chat. .
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 14:05:26	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, tendo informado R\$ 50,0000.
Sistema	07/05/2026 às 12:01:59	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:11:59.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 10:18:34	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 10:28:34.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:24:01	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:34:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:34:49	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:34:49	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:55:04	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 14:05:26	Negociação encerrada. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 informou R\$ 50,0000.
07/05/2026 às 12:01:59	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 56,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
15/05/2026 às 10:18:34	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 foi habilitado.
15/05/2026 às 10:38:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Sonda Trato Urinário

Sonda Trato Urinário Modelo: P/ Hipospádia, Material: Silicone, Calibre: 14FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	720	Valor estimado:	R\$ 85,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.905,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: 14FR Valor proposta: R\$ 85,9800 (unitário) R\$ 61.905,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 720
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Solumed Modelo/versão: Solumed Valor proposta: R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SALUMED Modelo/versão: SALUMED Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 68,6000 (unitário) R\$ 49.392,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 85,9800 (unitário) R\$ 61.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:26:40	34.396.122/0001-60	R\$ 83,3000
07/04/2026 às 10:26:59	00.304.559/0001-05	R\$ 79,0000
07/04/2026 às 10:27:02	34.396.122/0001-60	R\$ 77,4200
07/04/2026 às 10:27:07	00.304.559/0001-05	R\$ 70,0000
07/04/2026 às 10:27:07	34.396.122/0001-60	R\$ 68,6000
07/04/2026 às 10:27:10	00.304.559/0001-05	R\$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:26:39	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:36:40	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:37:47	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 13:55:19	Sr. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Conforme negociação via chat. .
Pelo participante 00.304.559/0001-05	07/04/2026 às 14:05:45	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05. A negociação do item 24 foi aceita pelo fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, tendo informado R\$ 50,0000.
Sistema para o participante 00.304.559/0001-05	08/04/2026 às 10:10:37	Senhor Licitante, a empresa solicitou a desclassificação do itens 24 neste sentido informamos que será aceito, no entanto abriremos o Processo Administrativo para apuração, haja vista não se tratar de fato superveniente devidamente comprovado.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:11:43	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:21:29	Bom dia Sr. (a) estamos sim,
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:23:05	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:25:02	Sr Pregoeiro, Bom dia. Ofertamos nosso menor valor na etapa de lances, podemos fechar ?
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:25:39	Certo. Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:25:49	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 24. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:25:58	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 10:26:22	Sr. Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 11:18:18	Sr Pregoeiro, gostaria de solicitar a nossa desclassificação, pois nosso material não atende a medida de 14fr, foi cotado erroneamente. Obrigada desde já, e peço desculpas pelo transtorno não foi nossa intenção em atrapalhar o certame.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 11:29:08	Certo Senhor Licitante, Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 11:29:26	Estaremos desclassificando a empresa conforme solicitado.
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 11:32:40	O item 24 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:32:40 de 08/04/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 11:32:55	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 34.396.122/0001-60	08/04/2026 às 11:40:32	Neste sentido informamos que será aceito no entanto abriremos o Processo Administrativo para apuração, haja vista não se tratar de fato superveniente devidamente comprovado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 11:41:36	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 24,
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 11:42:10	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/04/2026 às 13:43:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 09:03:59	Licitante, informo que estarei desclassificando a empresa pelo não envio da proposta para o item 24
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:04:25	Licitante, encontra-se conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:04:31	prazo de 5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:11:49	Preciso que se manifeste, para que possamos negociar o item.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:20:48	Não houve manifestação da empresa
Sistema	09/04/2026 às 09:21:05	O item 24 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	09/04/2026 às 09:21:05	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 09:31:05.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:26:39	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:36:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:37:47	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:37:47	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:55:19	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 14:05:45	Negociação encerrada. Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 informou R\$ 50,0000.
08/04/2026 às 10:10:57	Fornecedor HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme solicitação via chat. .
08/04/2026 às 10:26:22	Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
08/04/2026 às 11:32:40	Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 68,6000. Motivo: Conforme solicitação via chat. .
08/04/2026 às 11:42:10	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
09/04/2026 às 09:04:14	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 85,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
09/04/2026 às 09:21:05	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Não houve manifestação. Proposta acima do estimado. .
09/04/2026 às 09:21:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 09:31:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 8MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	540	Valor estimado:	R\$ 309,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 166.908,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, melhor lance: R\$ 302,9000 (unitário) / R\$ 163.566,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 167.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: impacto Modelo/versão: impacto Valor proposta: R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 167.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 302,9000 (unitário) R\$ 163.566,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FAJ/ FUNDAÇÃO ADIB JATENE Modelo/versão: MONTGOMERY/ 8MM Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
08.311.856/0001-90 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 309,0900 (unitário) R\$ 166.908,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: TUBO TRAQUEAL T / IMPACTO MEDICAL Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL T 8MM Valor proposta: R\$ 309,0900 (unitário) R\$ 166.908,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nª 8, Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impacto Modelo/versão: Impacto Valor proposta: R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540	

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:31:24	51.148.164/0001-00	R\$ 302,9000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:30:49	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:40:50	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:15:46	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:17:56	Bom dia.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:20:51	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 25, 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:21:13	Já estamos no nosso melhor preço para os itens.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:21:54	certo, agradecemos a manifestação
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:22:02	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 25, 26. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:22:08	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 10:22:35	Sr. Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/04/2026 às 12:23:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00.
Sistema	07/05/2026 às 12:02:20	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:12:20.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/05/2026 às 11:37:05	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 25 e 26
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/05/2026 às 11:37:27	Sr. Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	08/05/2026 às 13:38:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:35	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 11:08:35.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:30:49	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:40:50	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:40:50	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:22:35	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
07/05/2026 às 12:02:20	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 302,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:37:27	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
15/05/2026 às 10:58:35	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 foi habilitado.
15/05/2026 às 11:15:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 12MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	540	Valor estimado:	R\$ 319,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 172.746,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, melhor lance: R\$ 313,5000 (unitário) / R\$ 169.290,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 172.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: impacto Modelo/versão: impacto Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 172.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
58.950.775/0001-08 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPACTO-Tubo Traqueal Modelo/versão: IMPACTO-Tubo Traqueal Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 313,5000 (unitário) R\$ 169.290,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FAJ/ FUNDAÇÃO ADIB JATENE Modelo/versão: MONTGOMERY/ 12MM Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.311.856/0001-90 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 319,9000 (unitário) R\$ 172.746,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TUBO TRAQUEAL T/ IMPACTO MEDICAL Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL T 12MM Valor proposta: R\$ 319,9000 (unitário) R\$ 172.746,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nª 12 Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impacto Modelo/versão: Impacto Valor proposta: R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:33:06	51.148.164/0001-00	R\$ 313,5000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:32:46	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:42:47	O item 26 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:02:43	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:12:43.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:44	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 11:08:44.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:32:46	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:42:47	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:42:47	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:02:43	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 313,5000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
15/05/2026 às 10:58:44	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 foi habilitado.
15/05/2026 às 11:15:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 14MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	540	Valor estimado:	R\$ 352,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 190.139,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 194.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: impacto Modelo/versão: impacto Valor proposta: R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 194.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 352,8000 (unitário) R\$ 190.512,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAJ/ FUNDAÇÃO ADIB JATENE Modelo/versão: MONTGOMERY/ 14MM Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nº 14 Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 387.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AJ Modelo/versão: AJ Valor proposta: R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 221.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:33:39	51.148.164/0001-00	R\$ 352,8000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:33:00	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:43:01	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	07/04/2026 às 12:46:37	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/04/2026 às 12:46:40	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:46:45	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:46:50	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:46:54	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	07/04/2026 às 12:52:48	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/04/2026 às 12:52:56	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:53:04	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/04/2026 às 12:53:12	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	07/04/2026 às 12:53:19	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:53:22	O item 27 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:53:22	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:03:22.
Sistema	29/05/2026 às 15:15:45	A fase de recurso do item 27 está aberta até 03/06/2026.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:33:00	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:43:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:43:01	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:52:52	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 352,8000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:52:59	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:53:07	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:53:15	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 410,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:53:22	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 717,5000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:53:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/04/2026 às 12:56:32	Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
29/05/2026 às 15:15:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1150	Valor estimado:	R\$ 5,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.750,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1150

Lances do Item 28

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:33:29	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:43:30	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:47:31	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:53:47	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:53:50	O item 28 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 12:53:50	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:03:50.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 13:04	

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:33:29	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:43:30	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:43:30	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 12:53:50	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 12:53:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/04/2026 às 13:04:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R\$ 4,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4800 (unitário) / R\$ 4.350,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6400 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 4,6400 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 5.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,6300 (unitário) R\$ 5.787,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 4,6300 (unitário) R\$ 5.787,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,5400 (unitário) R\$ 5.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,6400 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 5.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4800 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 3,4800 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:35:39	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:37:19	54.541.915/0001-33	R\$ 4,5400
07/04/2026 às 10:41:10	05.885.332/0001-14	R\$ 3,8400

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:34:30	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:44:31	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 10:47:38	O item 29 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:03:12	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:13:12.
Sistema	21/05/2026 às 13:49:40	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:40.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:34:30	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:44:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 10:47:38	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:47:38	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:03:12	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:49:40	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1050	Valor estimado:	R\$ 3,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.874,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4800 (unitário) / R\$ 3.654,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 3.885,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 3.885,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 4.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 4.032,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 4.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,4100 (unitário) R\$ 3.580,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,1600 (unitário) R\$ 4.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 3.874,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 3.874,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4800 (unitário) R\$ 3.654,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 3,4800 (unitário) R\$ 3.654,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:35:51	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:43:32	54.541.915/0001-33	R\$ 3,4100

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:34:37	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:45:33	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 10:39:39	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 30 e 38 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 10:45:19	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:48:20	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 30 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:56:02	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 12:03:38	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:13:38.
Sistema	18/05/2026 às 12:03:47	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:13:47.
Sistema	22/05/2026 às 10:18:20	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:28:20.
Sistema	22/05/2026 às 10:56:46	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:06:46.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:34:37	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:45:33	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:45:33	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:03:38	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:03:47	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:18:20	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:56:46	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 3,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.329,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 4.658,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 5.343,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário) R\$ 5.343,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 6.302,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 8.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8800 (unitário) R\$ 5.315,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8800 (unitário) R\$ 5.315,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 4.562,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 5.329,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 5.041,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 5.329,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.658,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.658,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:36:09	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:41:29	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:43:44	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:34:43	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:45:45	O item 31 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:06:30	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:16:30.
Sistema	18/05/2026 às 12:03:55	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:13:55.
Sistema	22/05/2026 às 10:18:32	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:28:32.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:56:56	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:06:56.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:34:43	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:45:45	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:45:45	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:06:30	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:03:55	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:18:32	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:56:56	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 4,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.137,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 4.658,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 6.165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 6.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 6.302,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 8.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,4700 (unitário) R\$ 6.123,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 4,4700 (unitário) R\$ 6.123,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 4.562,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,8200 (unitário) R\$ 6.603,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 5.041,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,4800 (unitário) R\$ 6.137,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.658,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.658,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:36:35	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:41:40	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:43:51	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:34:49	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:45:52	O item 32 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:06:43	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:16:43.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:04	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:04.
Sistema	22/05/2026 às 10:18:53	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:28:53.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:57:04	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:04.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:34:49	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:45:52	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:45:52	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:06:43	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:04	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:18:53	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:04	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1380	Valor estimado:	R\$ 4,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.878,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 4.692,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2700 (unitário) R\$ 5.892,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 4,2700 (unitário) R\$ 5.892,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 6.348,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 8.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 5.865,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 5.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 4.595,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,2600 (unitário) R\$ 5.878,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 5.078,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,2600 (unitário) R\$ 5.878,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.692,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.692,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1380

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:41:48	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:46:06	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:47:07	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:37:47	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:49:08	O item 33 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:06:58	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:16:58.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:13	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:13.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:02	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:57:11	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:11.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:37:47	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:49:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:49:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:06:58	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1340	Valor estimado:	R\$ 3,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.266,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 4.556,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,9400 (unitário) R\$ 5.279,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,9400 (unitário) R\$ 5.279,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 6.164,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 8.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,9200 (unitário) R\$ 5.252,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,9200 (unitário) R\$ 5.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 4.462,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 5.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 4.931,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 5.266,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.556,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 4.556,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1340

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:41:54	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:46:18	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:49:51	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:40:50	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:51:52	O item 34 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:07:25	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:17:25.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:18	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:18.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:11	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:57:19	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:19.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:40:50	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:51:52	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:51:52	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:07:25	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:18	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:19	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1480	Valor estimado:	R\$ 4,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.148,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 5.032,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 5.683,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 4,8400 (unitário) R\$ 7.163,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 6.808,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 8.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,8200 (unitário) R\$ 7.133,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 4,8200 (unitário) R\$ 7.133,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 4.928,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 7.148,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 5.446,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 7.148,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.032,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:43:17	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:46:29	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:51:49	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300
07/04/2026 às 10:53:20	43.307.039/0001-69	R\$ 3,8400

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:42:47	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:55:21	O item 35 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:07:52	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:17:52.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:25	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:25.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:19:23	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:23.
Sistema	22/05/2026 às 10:57:28	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:28.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:42:47	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:55:21	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:55:21	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:07:52	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:25	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:23	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:28	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1590	Valor estimado:	R\$ 3,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.962,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 5.406,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 5.978,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 5.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 7.314,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 6.105,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 6.105,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 5.294,7000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6700 (unitário) R\$ 5.835,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,7500 (unitário) R\$ 5.962,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.406,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.406,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1590

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:44:30	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6700
07/04/2026 às 10:46:48	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:51:56	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:42:54	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:53:57	O item 36 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:11:11	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:21:11.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:31	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:31.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:29	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:29.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:57:36	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:36.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:42:54	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:53:57	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:53:57	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:11:11	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:29	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:36	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1640	Valor estimado:	R\$ 3,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.199,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 5.576,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7900 (unitário) R\$ 6.215,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,7900 (unitário) R\$ 6.215,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 7.544,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 9.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 6.297,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 6.297,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 5.461,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 6.199,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 6.035,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 6.199,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.576,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 5.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1640

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:43:54	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:46:57	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:52:03	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:43:01	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:54:04	O item 37 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:11:40	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:21:40.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:41	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:41.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:34	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:34.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:57:44	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:44.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:43:01	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:54:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:54:04	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:11:40	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:41	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:34	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:44	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	4580	Valor estimado:	R\$ 3,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.991,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 15.572,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7200 (unitário) R\$ 17.037,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,7200 (unitário) R\$ 17.037,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 21.068,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 27.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,7100 (unitário) R\$ 16.991,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD C/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,7100 (unitário) R\$ 16.991,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 17.587,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 17.587,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 15.251,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,3400 (unitário) R\$ 19.877,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6300 (unitário) R\$ 16.625,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,7100 (unitário) R\$ 16.991,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 15.572,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 15.572,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4580

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:44:17	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6300
07/04/2026 às 10:47:13	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:52:33	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2026 11:09	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:43:30	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:54:34	O item 38 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:12:14	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:22:14.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:47	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:47.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:41	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:41.
Sistema	22/05/2026 às 10:57:51	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:51.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:43:30	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:54:34	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:54:34	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:12:14	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:47	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:41	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:51	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	4810	Valor estimado:	R\$ 3,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.903,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 16.354,0000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 18.470,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix' Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,9400 (unitário) R\$ 18.951,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 22.126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 28.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 18.903,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD C/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 18.903,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,9200 (unitário) R\$ 18.855,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,9200 (unitário) R\$ 18.855,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 16.017,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 18.903,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 17.700,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,9300 (unitário) R\$ 18.903,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 16.354,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 16.354,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4810

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:47:29	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:51:24	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:53:32	43.307.039/0001-69	R\$ 3,8400
07/04/2026 às 10:54:35	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:45:33	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:56:36	O item 39 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:12:53	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:22:53.
Sistema	18/05/2026 às 12:04:54	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:14:54.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:47.
Sistema	22/05/2026 às 10:57:57	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:07:57.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:45:33	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:56:36	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:56:36	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:12:53	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:04:54	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:47	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:57:57	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3470	Valor estimado:	R\$ 4,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.365,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 11.798,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 13.324,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 14.400,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 15.962,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 20.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 14.365,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD C/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 14.365,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 4,1300 (unitário) R\$ 14.331,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 4,1300 (unitário) R\$ 14.331,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 11.555,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 14.365,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 12.769,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 14.365,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 11.798,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 11.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3470

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:47:30	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:51:31	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:53:44	43.307.039/0001-69	R\$ 3,8400
07/04/2026 às 10:54:47	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:45:45	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:56:48	O item 40 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:13:13	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:23:13.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:02	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:02.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:55	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:29:55.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:05	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:05.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:45:45	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:56:48	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:56:48	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:13:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:02	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:19:55	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:05	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:09:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1840	Valor estimado:	R\$ 3,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.028,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 6.256,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 7.120,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 7.120,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 8.464,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,8200 (unitário) R\$ 7.028,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD C/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,8200 (unitário) R\$ 7.028,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 7.065,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 7.065,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 6.127,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,8200 (unitário) R\$ 7.028,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 6.771,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,8200 (unitário) R\$ 7.028,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 6.256,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 6.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1840

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:47:31	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:51:39	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:54:54	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2026 11:10	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:45:52	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:56:55	O item 41 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:13:36	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:23:36.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:10	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:10.
Sistema	22/05/2026 às 10:20:03	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:30:03.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:12	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:12.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:45:52	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:56:55	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:56:55	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:13:36	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:10	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:20:03	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:12	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 9,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicional: C/ Guia, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1160	Valor estimado:	R\$ 3,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.384,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 3.944,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,7900 (unitário) R\$ 4.396,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,7900 (unitário) R\$ 4.396,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 5.336,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 4.454,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 4.454,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 3.862,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 4.384,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 4.268,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 4.384,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.944,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1160

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:51:47	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:56:40	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300
07/04/2026 às 10:57:14	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:47:38	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:59:15	O item 42 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:14:29	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:24:29.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:16	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:16.
Sistema	22/05/2026 às 10:20:09	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:30:09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:58:18	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:18.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:47:38	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 10:59:15	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 10:59:15	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:14:29	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:16	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:20:09	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:18	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1060	Valor estimado:	R\$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.091,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,4000 (unitário) / R\$ 3.604,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 4.102,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 3,8700 (unitário) R\$ 4.102,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 4.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 4.081,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 4.081,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3300 (unitário) R\$ 3.529,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,8600 (unitário) R\$ 4.091,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 3.900,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,8600 (unitário) R\$ 4.091,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.604,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.604,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:51:54	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:57:16	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:17	54.541.915/0001-33	R\$ 3,3300

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:49:08	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:00:18	O item 43 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:16:56	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:26:56.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:23	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:23.
Sistema	22/05/2026 às 10:20:16	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:30:16.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:58:25	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:25.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:49:08	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:00:18	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:16:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,3300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:23	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:20:16	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:25	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	920	Valor estimado:	R\$ 3,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.842,8000 (total)
		Situação:	Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 2.852,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 2.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 920
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 4.232,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 5.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 920
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,0900 (unitário) R\$ 2.842,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,0900 (unitário) R\$ 2.842,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 920

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6800 (unitário) R\$ 3.385,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 920
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.128,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 3.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 920

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:52:02	05.885.332/0001-14	R\$ 3,6800
07/04/2026 às 10:57:17	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:51:52	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:01:53	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:00:24	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 44, 50, 59, 74 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:06:59	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 10:46:48	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 10:47:19	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 10:55:38	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:17:27	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:27:27.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:31	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:31.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	18/05/2026 às 12:18:12	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 44 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:18:20	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 44 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	18/05/2026 às 12:18:25	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 44 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:18:29	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 44 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	18/05/2026 às 12:23:24	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:23:27	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	18/05/2026 às 12:23:30	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:23:32	Não houve manifestação da empresa.
Sistema	18/05/2026 às 12:23:59	O item 44 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/05/2026 às 12:23:59	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:33:59.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:51:52	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:01:53	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:01:53	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:17:27	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:23:46	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,1000. Motivo: Valor acima do estimado..
18/05/2026 às 12:23:50	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Valor acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
18/05/2026 às 12:23:55	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6800. Motivo: Valor acima do estimado..
18/05/2026 às 12:23:59	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,6000. Motivo: Valor acima do estimado..
18/05/2026 às 12:23:59	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/05/2026 às 12:34:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	1050	Valor estimado:	R\$ 3,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.969,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 3,1300 (unitário) / R\$ 3.286,5000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2800 (unitário) R\$ 3.444,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 3.969,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 4.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 5.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 3.958,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1050

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1300 (unitário) R\$ 3.286,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501025 Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 3.969,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1050	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 3.087,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 3.969,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1050	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1050	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 3.517,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 3.517,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1050	

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:55:40	43.307.039/0001-69	R\$ 3,2800
07/04/2026 às 10:57:20	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 11:02:18	07.370.983/0001-05	R\$ 3,2100
07/04/2026 às 11:03:19	54.541.915/0001-33	R\$ 3,1400
07/04/2026 às 11:03:35	46.672.090/0001-68	R\$ 3,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:03:52	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1300
07/04/2026 às 11:04:53	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:53:57	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:06:54	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	07/05/2026 às 10:09:09	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	07/05/2026 às 10:14:20	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 12:18:27	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:28:27.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:37	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:37.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	18/05/2026 às 12:39:55	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 45, 46, 47, 48, 49, 51.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	18/05/2026 às 12:40:09	Abrirei apenas um anexo para celeridade do certame, devendo a empresa se atentar a todos os itens.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	18/05/2026 às 12:40:35	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	18/05/2026 às 14:41:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 18/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	20/05/2026 às 11:17:16	Não enviou a Proposta.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	20/05/2026 às 11:28:43	Senhor Licitante, conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens: 45, 61, 62, 63
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	20/05/2026 às 11:28:49	Abrirei apenas um anexo para celeridade do certame, devendo a empresa se atentar a todos os itens.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	20/05/2026 às 11:29:19	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.370.983/0001-05	20/05/2026 às 12:59:53	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:53 de 20/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema	22/05/2026 às 10:20:40	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:30:40.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:30	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:53:30.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:53:57	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:06:54	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:06:54	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:18:27	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:37	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:40:35	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
20/05/2026 às 11:17:20	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Não enviou a Proposta. .
20/05/2026 às 11:29:19	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
20/05/2026 às 12:59:53	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 10:20:40	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:43:30	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
22/05/2026 às 10:55:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	990	Valor estimado:	R\$ 3,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.197,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 2.970,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2300 (unitário) R\$ 3.197,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,2300 (unitário) R\$ 3.197,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.158,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 2.920,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.326,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1600 (unitário) R\$ 3.128,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501030 Valor proposta: R\$ 3,2300 (unitário) R\$ 3.197,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 2.910,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,2300 (unitário) R\$ 3.197,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2200 (unitário) R\$ 3.187,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,2200 (unitário) R\$ 3.187,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 990

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:27	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:59	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:02:24	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1600
07/04/2026 às 11:03:25	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:03:58	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9500

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:54:04	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:05:59	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 10:59:43	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 46, 49, 52, 56 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Pelo participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:00:31	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
Pelo participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:00:38	So 1 min que estamos verificando
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:04:21	Senhor solicito os lances.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:05:11	Prazo 5 (cinco) minutos sob pena de preclusão.
Pelo participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:05:40	Sr. Pregoeiro, infelizmente nao conseguimos. Grato pela consulta
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 11:05:55	Agradeço sua manifestação.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 11:06:41	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 46. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 11:11:08	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 12:18:56	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:28:56.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:42	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:42.
Sistema	22/05/2026 às 10:22:32	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:32:32.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:39	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:39.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:54:04	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:05:59	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:05:59	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:18:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:42	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 11:17:57	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9500. Motivo: Não enviou a Proposta. .
22/05/2026 às 10:22:32	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:39	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1090	Valor estimado:	R\$ 3,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.662,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 3.270,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor' Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.578,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 5.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 3.215,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,2900 (unitário) R\$ 3.586,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501035 Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 3.204,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 3.662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.270,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1090

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:29	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:59	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:02:55	07.370.983/0001-05	R\$ 3,2900
07/04/2026 às 11:03:55	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:04:05	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9500

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:54:34	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:06:06	O item 47 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:19:15	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:29:15.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:50	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:50.
Sistema	22/05/2026 às 10:26:59	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:36:59.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:45	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:45.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:54:34	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:06:06	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:06:06	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:19:15	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:50	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
20/05/2026 às 11:18:02	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9500. Motivo: Não enviou a Proposta. .
22/05/2026 às 10:26:59	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	730	Valor estimado:	R\$ 3,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.438,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 2.190,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 2.387,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,3500 (unitário) R\$ 2.445,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 3.066,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 2.146,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 2.452,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,2600 (unitário) R\$ 2.379,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501040 Valor proposta: R\$ 3,3400 (unitário) R\$ 2.438,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 2.102,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,3400 (unitário) R\$ 2.438,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,3400 (unitário) R\$ 2.438,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,3400 (unitário) R\$ 2.438,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.190,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 730

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:30	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:39	43.307.039/0001-69	R\$ 3,2700
07/04/2026 às 10:58:44	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:03:42	07.370.983/0001-05	R\$ 3,2600
07/04/2026 às 11:04:17	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9400

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:05:19	54.541.915/0001-33	R\$ 2,8800

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:55:21	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:07:20	O item 48 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:19:33	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:29:33.
Sistema	18/05/2026 às 12:05:59	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:15:59.
Sistema	22/05/2026 às 10:24:13	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:34:13.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:51	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:51.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:55:21	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:07:20	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:07:20	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:19:33	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:05:59	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
20/05/2026 às 11:18:21	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Não enviou a Proposta. .
22/05/2026 às 10:24:13	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:51	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	490	Valor estimado:	R\$ 3,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.543,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 1.470,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 2.058,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 1.440,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 1.646,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501045 Valor proposta: R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 1.411,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 1.543,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:43	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:44	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:04:22	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:05:37	54.541.915/0001-33	R\$ 2,8800

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:56:36	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:07:38	O item 49 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:19:57	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:29:57.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:06	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:06.
Sistema	22/05/2026 às 10:27:34	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:37:34.
Sistema	22/05/2026 às 10:58:58	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:08:58.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:56:36	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:07:38	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:07:38	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:19:57	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:06	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
20/05/2026 às 11:18:33	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Não enviou a Proposta. .
22/05/2026 às 10:27:34	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:58:58	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas da empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	2710	Valor estimado:	R\$ 2,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.777,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,8700 (unitário) R\$ 7.777,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 2,8700 (unitário) R\$ 7.777,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 11.382,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 13.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,8700 (unitário) R\$ 7.777,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 2,8700 (unitário) R\$ 7.777,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 7.967,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 9.105,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,8100 (unitário) R\$ 7.615,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 8.401,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 8.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2710

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:44	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:43	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:04:26	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:05:49	54.541.915/0001-33	R\$ 2,8100

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:56:48	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:56:48	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:07:50	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	07/05/2026 às 10:40:43	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 50 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	07/05/2026 às 10:45:57	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 12:20:13	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:30:13.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:14	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:14.
Sistema	18/05/2026 às 12:40:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 50. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,8700 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:45:58 do dia 18/05/2026.
Sistema	18/05/2026 às 12:45:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 50 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/05/2026 às 12:45:59	O item 50 está encerrado.
Sistema	18/05/2026 às 12:45:59	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 50. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/05/2026 às 12:45:59	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 50. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/05/2026 às 12:45:59	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 50. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	18/05/2026 às 12:46:10	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 50
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	18/05/2026 às 12:46:32	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	18/05/2026 às 14:47:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:00 de 18/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	20/05/2026 às 11:18:48	Não enviou a Proposta.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	25/05/2026 às 11:34:00	Senhor licitante, encontra-se conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada para análise técnica dos itens: 50
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	25/05/2026 às 11:34:26	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	25/05/2026 às 11:37:05	Verificamos que para o item 50, a empresa está com o valor acima do estimado, concedo o prazo de 5 (minutos) para que inicie a manifestação no chat, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:37:09	Verificamos que para o item 50, a empresa está com o valor acima do estimado, concedo o prazo de 5 (minutos) para que inicie a manifestação no chat, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	25/05/2026 às 11:37:20	Verificamos que para o item 50, a empresa está com o valor acima do estimado, concedo o prazo de 5 (minutos) para que inicie a manifestação no chat, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:37:25	Verificamos que para o item 50, a empresa está com o valor acima do estimado, concedo o prazo de 5 (minutos) para que inicie a manifestação no chat, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	25/05/2026 às 11:42:30	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	25/05/2026 às 11:42:34	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	25/05/2026 às 11:42:37	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:42:42	Não houve manifestação da empresa.
Pelo participante 05.028.965/0001-06	25/05/2026 às 11:43:05	Bom dia
Pelo participante 33.772.464/0001-75	25/05/2026 às 11:53:14	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:14 de 25/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	25/05/2026 às 11:53:29	Bom dia, solicitamos desclassificação visto que cotamos o item erroneamente. Obrigada
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	25/05/2026 às 13:40:48	Certo, estarei recusando a proposta
Sistema	25/05/2026 às 13:40:57	O item 50 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/05/2026 às 13:40:57	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/05/2026 13:50:57.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:56:48	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:07:50	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:07:50	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:20:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:14	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:40:58	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.

Data/Hora	Descrição
18/05/2026 às 12:40:58	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2,8700.
18/05/2026 às 12:45:59	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/05/2026 às 12:45:59	Item encerrado para lances.
18/05/2026 às 12:46:32	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
20/05/2026 às 11:18:52	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8700. Motivo: Não enviou a Proposta. .
25/05/2026 às 11:34:26	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
25/05/2026 às 11:42:55	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Acima do estimado,.
25/05/2026 às 11:43:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Acima do estimado,.
25/05/2026 às 11:43:06	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Acima do estimado,.
25/05/2026 às 11:43:14	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,2000. Motivo: Acima do estimado,.
25/05/2026 às 11:53:14	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
25/05/2026 às 13:40:57	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8700. Motivo: Conforme solicitação no chat.
25/05/2026 às 13:40:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/05/2026 às 13:53:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3230	Valor estimado:	R\$ 3,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.821,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 9.690,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5800 (unitário) R\$ 11.563,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 13.566,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 16.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 9.496,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,6500 (unitário) R\$ 11.789,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,5700 (unitário) R\$ 11.531,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501055 Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 9.302,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 11.821,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 9.690,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 9.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3230

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:57:45	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 10:58:20	43.307.039/0001-69	R\$ 3,5800
07/04/2026 às 10:58:41	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:04:36	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:05:15	07.370.983/0001-05	R\$ 3,5700
07/04/2026 às 11:06:16	54.541.915/0001-33	R\$ 2,8800

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:56:55	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:08:17	O item 51 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:20:32	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:30:32.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:20	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:20.
Sistema	22/05/2026 às 10:25:53	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:35:53.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:11	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:09:11.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:56:55	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:08:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:08:17	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:20:32	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:20	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
20/05/2026 às 11:19:15	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Não enviou a Proposta. .
22/05/2026 às 10:25:53	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:59:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Silicone Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	5470	Valor estimado:	R\$ 2,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.191,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 2,9600 (unitário) / R\$ 16.191,2000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 16.191,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 16.191,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 22.974,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 27.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 16.191,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 16.191,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9700 (unitário) R\$ 16.245,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 18.379,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 18.051,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 18.051,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.410,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.410,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5470

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 10:59:39	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 11:03:44	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:04:50	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9700

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2026 11:52	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:59:15	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 10:59:15	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:09:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 52. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,9600 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:14:16 do dia 07/04/2026.
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 52 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O item 52 está encerrado.
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 52. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 52. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 52. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 10:27:27	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 10:45:38	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 52, 108 . Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 10:45:43	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 10:46:03	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 12:47:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 12:51:43	Informo que estarei desclassificando a Empresa pelo não envio da proposta de preços conforme solicitado.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:52:12	Licitante, encontra-se conectado ?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:54:22	boa tarde
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:55:31	Senhor (a) conseguimos negociar um valor melhor para o item 52?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:56:27	um momento
Pelo participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:57:22	ja estamos no nosso melhor valor .
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:59:42	Certo, Agradecemos a manifestação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 12:59:50	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 52, 108 . Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 13:00:07	Desconsidera o item 108, erro dessa pregoeira na digitação
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 13:00:19	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta. Somente do item 52
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 13:01:45	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Pelo participante 33.772.464/0001-75	08/04/2026 às 14:02:27	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:27 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema	07/05/2026 às 12:21:01	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:31:01.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/05/2026 às 11:38:07	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 52
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	08/05/2026 às 11:39:43	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
Pelo participante 33.772.464/0001-75	08/05/2026 às 11:43:51	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:51 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema	15/05/2026 às 11:24:35	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 11:34:35.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:59:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:09:16	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:09:16	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2,9600.
07/04/2026 às 11:14:17	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
07/04/2026 às 11:14:17	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:46:03	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
08/04/2026 às 12:51:57	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9600. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitação via chat. .
08/04/2026 às 13:01:45	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .

Data/Hora	Descrição
08/04/2026 às 14:02:27	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:21:01	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 11:39:43	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação..
08/05/2026 às 11:43:51	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 11:24:35	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
15/05/2026 às 11:52:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	5520	Valor estimado:	R\$ 3,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.050,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***1 - DEMILY COSTA DA SILVA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 3,1200 (unitário) / R\$ 17.222,4000 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor' Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 23.184,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 16.228,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 3,3600 (unitário) R\$ 18.547,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1200 (unitário) R\$ 17.222,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501065 Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 17.167,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 17.664,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.050,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:03:34	05.028.965/0001-06	R\$ 4,6000
07/04/2026 às 11:03:45	05.028.965/0001-06	R\$ 4,2000
07/04/2026 às 11:04:54	46.672.090/0001-68	R\$ 2,9400
07/04/2026 às 11:05:54	05.885.332/0001-14	R\$ 3,2000
07/04/2026 às 11:08:36	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1900
07/04/2026 às 11:09:37	54.541.915/0001-33	R\$ 3,1800
07/04/2026 às 11:09:40	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1200
07/04/2026 às 11:10:41	54.541.915/0001-33	R\$ 3,1100

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:00:18	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:12:42	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	08/04/2026 às 11:05:50	Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	08/04/2026 às 13:56:01	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 53
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	08/04/2026 às 13:56:07	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	08/04/2026 às 13:56:23	Sr. Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	08/04/2026 às 15:57:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68.
Sistema para o participante 46.672.090/0001-68	09/04/2026 às 09:06:07	Informo que estarei desclassificando a empresa pelo não envio da proposta conforme solicitado. Também informo que abriremos o Processo Administrativo para apuração
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:07:16	Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:20:05	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 53.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:20:10	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 09:20:28	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 11:21:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	09/04/2026 às 11:23:49	Estarei desclassificando a empresa, pelo não envio da proposta e informo que abriremos o Processo Administrativo para apuração,
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	09/04/2026 às 11:24:12	Senhor Licitante, conectado?
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	09/04/2026 às 11:24:20	Senhor Licitante, conectado?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 11:24:30	Senhor Licitante, conectado?
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	09/04/2026 às 11:26:38	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 53.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	09/04/2026 às 11:26:42	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 54.541.915/0001-33	09/04/2026 às 11:27:06	Sr. Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	09/04/2026 às 11:27:39	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 53. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	09/04/2026 às 11:27:53	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 11:28:08	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 53.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 11:28:14	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 11:28:29	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Pelo participante 07.370.983/0001-05	09/04/2026 às 11:55:23	Bom dia
Pelo participante 54.541.915/0001-33	09/04/2026 às 11:58:59	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:59 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33.
Pelo participante 07.370.983/0001-05	09/04/2026 às 12:12:55	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:55 de 09/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	09/04/2026 às 13:29:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 10:16:05	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 53 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	07/05/2026 às 10:21:22	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:21:59	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 53, 54, 56 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	07/05/2026 às 10:31:29	I nformo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Sistema	07/05/2026 às 12:21:59	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:31:59.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:36	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:36.
Sistema	18/05/2026 às 12:43:54	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:53:54.
Sistema	20/05/2026 às 11:56:28	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 12:06:28.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:00:18	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:12:42	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:12:42	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 13:56:23	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
09/04/2026 às 09:07:06	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
09/04/2026 às 09:20:28	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
09/04/2026 às 11:24:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitação..
09/04/2026 às 11:27:06	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
09/04/2026 às 11:27:53	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
09/04/2026 às 11:28:29	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
09/04/2026 às 11:58:59	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 12:12:55	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:21:59	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.

Data/Hora	Descrição
18/05/2026 às 12:06:36	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:43:54	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1200. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 11:56:28	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
20/05/2026 às 12:20:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	5520	Valor estimado:	R\$ 3,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.836,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 16.560,0000 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 22.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 22.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501070 Valor proposta: R\$ 3,0500 (unitário) R\$ 16.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 16.228,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 19.099,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 19.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5520

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:05:41	05.885.332/0001-14	R\$ 3,2500
07/04/2026 às 11:10:55	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:01:53	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:12:56	O item 54 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:22:50	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:32:50.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:42	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:42.
Sistema	22/05/2026 às 10:27:47	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:37:47.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:27	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:09:27.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:01:53	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:12:56	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:12:56	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:22:50	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:42	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:27:47	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:59:27	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	5570	Valor estimado:	R\$ 3,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.213,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 16.710,0000 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 21.166,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 22.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 17.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501075 Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 16.375,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,6700 (unitário) R\$ 20.441,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 18.213,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.710,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:13:36	05.028.965/0001-06	R\$ 3,8000
07/04/2026 às 11:14:17	07.370.983/0001-05	R\$ 3,2000
07/04/2026 às 11:15:19	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2026 11:10	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:05:59	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:17:20	O item 55 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:23:05	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:33:05.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:49	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:49.
Sistema	22/05/2026 às 10:26:04	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:36:04.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:34	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:09:34.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:05:59	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:17:20	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:17:20	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:23:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:49	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:26:04	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:59:34	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	5570	Valor estimado:	R\$ 3,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.877,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 16.710,0000 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 21.166,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 22.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIS S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501080 Valor proposta: R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 16.877,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,9400 (unitário) R\$ 16.375,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 18.381,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 17.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 19.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.710,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 16.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5570

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:08:41	05.885.332/0001-14	R\$ 3,2000
07/04/2026 às 11:13:37	05.028.965/0001-06	R\$ 3,8000
07/04/2026 às 11:15:09	54.541.915/0001-33	R\$ 2,9400

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2026 11:10	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:06:06	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:17:10	O item 56 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:23:19	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:33:19.
Sistema	18/05/2026 às 12:06:55	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:16:55.
Sistema	22/05/2026 às 10:26:30	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:36:30.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:40	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:09:40.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:06:06	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:17:10	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:17:10	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:23:19	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:06:55	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:26:30	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:59:40	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1670	Valor estimado:	R\$ 3,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.544,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 5.010,0000 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 5.544,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 5.544,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 6.346,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 6.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1200 (unitário) R\$ 5.210,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501085 Valor proposta: R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 5.544,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 5.193,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 6.112,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 5.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,3200 (unitário) R\$ 5.544,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 5.010,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 5.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1670

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:08:52	05.885.332/0001-14	R\$ 3,2000
07/04/2026 às 11:14:21	05.028.965/0001-06	R\$ 3,8000
07/04/2026 às 11:15:13	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1900
07/04/2026 às 11:16:14	54.541.915/0001-33	R\$ 3,1800
07/04/2026 às 11:16:40	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1200
07/04/2026 às 11:17:41	54.541.915/0001-33	R\$ 3,1100

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:06:54	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:19:42	O item 57 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:23:53	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:33:53.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2026 às 13:49:55	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 13:59:55.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:06:54	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:19:42	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:19:42	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:23:53	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:49:55	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 9,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	930	Valor estimado:	R\$ 3,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.282,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.*4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 3,0000 (unitário) / R\$ 2.790,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 3.534,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 3.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1900 (unitário) R\$ 2.966,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501090 Valor proposta: R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 2.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 3,5300 (unitário) R\$ 3.282,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 930

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:09:00	05.885.332/0001-14	R\$ 3,2000
07/04/2026 às 11:14:22	05.028.965/0001-06	R\$ 3,8000
07/04/2026 às 11:15:40	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1900

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:07:20	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:17:41	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 11:18:07	O item 58 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:24:16	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:34:16.
Sistema	21/05/2026 às 13:50:09	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:00:09.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:07:20	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:17:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 11:18:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:18:07	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:24:16	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:50:09	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 9,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único			
Quantidade:	1030	Valor estimado:	R\$ 3,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.347,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 3,1800 (unitário) / R\$ 3.275,4000 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 3.347,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: solidor Modelo/versão: solidor Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 3.347,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1030
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 5.665,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITALGOLD S/BALÃO Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 5.665,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1030
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,1800 (unitário) R\$ 3.275,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB501095 Valor proposta: R\$ 3,2500 (unitário) R\$ 3.347,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1030

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1030

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:15:58	07.370.983/0001-05	R\$ 3,1800

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:07:38	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:07:38	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:17:59	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:40:18	Senhor licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:40:29	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 59, 74, 78, 79, 80, 81 ,82
Pelo participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:46:26	Boa tarde, infelizmente já estamos nos nossos mínimos e não conseguimos redução
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:47:18	Agradecemos a manifestação
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:47:29	Senhor licitante, solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 59, 74, 78, 79, 80, 81 ,82. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 13:47:50	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço atualizada. .
Pelo participante 07.370.983/0001-05	07/04/2026 às 14:39:05	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:05 de 07/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema	07/05/2026 às 12:24:51	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:34:51.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	08/05/2026 às 11:40:08	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 59, 74, 78, 79, 80, 81, 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	08/05/2026 às 11:40:31	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de habilitação..
Pelo participante 07.370.983/0001-05	08/05/2026 às 11:56:25	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:25 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:26:53	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:27:35	Considerando o encerramento do prazo legal ordinário para elaboração/apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2025, e em observância ao disposto no art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, solicita-se o envio do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE referentes ao exercício financeiro de 2025, devidamente registrados/autenticados na forma da legislação aplicável.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:27:40	A presente diligência é promovida com fundamento no princípio do formalismo moderado e no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, visando oportunizar o saneamento/complementação documental para comprovação de condição preexistente à abertura da sessão, sem implicar inclusão de documento novo destinado à constituição posterior da condição de habilitação.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:27:45	Concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio do documento, sob pena de INABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:28:29	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Balanço Patrimonial 2025..
Pelo participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:54:55	boa tarde Sr Pregoeiro, já estamos solicitando a um tempo para a contabilidade a atualização do balanço, irei solicitar novamente
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:56:59	O p
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 12:57:16	Peço que a empresa se atente ao prazo concedido.
Pelo participante 07.370.983/0001-05	15/05/2026 às 13:23:46	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:46 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:42	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:46:42.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:07:38	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:17:59	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:17:59	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:47:50	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço atualizada. .
07/04/2026 às 14:39:05	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:24:51	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,1800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 11:40:31	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Documentos de habilitação..
08/05/2026 às 11:56:25	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 12:28:29	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Balanço Patrimonial 2025..
15/05/2026 às 13:23:46	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
18/05/2026 às 11:36:42	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:25:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1130	Valor estimado:	R\$ 16,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.181,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 15,1300 (unitário) / R\$ 17.096,9000 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,0900 (unitário) R\$ 18.181,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,0900 (unitário) R\$ 18.181,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1130	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 15,1300 (unitário) R\$ 17.096,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504030C Valor proposta: R\$ 16,0900 (unitário) R\$ 18.181,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1130	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14,8200 (unitário) R\$ 16.746,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 18,8200 (unitário) R\$ 21.266,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1130	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:16:10	07.370.983/0001-05	R\$ 15,7600
07/04/2026 às 11:17:11	54.541.915/0001-33	R\$ 15,4400
07/04/2026 às 11:17:27	07.370.983/0001-05	R\$ 15,1300
07/04/2026 às 11:18:28	54.541.915/0001-33	R\$ 14,8200

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:07:50	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:07:50	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:20:29	O item 60 está encerrado.
Sistema	08/05/2026 às 11:11:12	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 11:21:12.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:13	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:13.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 12:47:00	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 60, 61, 62, 63.
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 12:47:20	Abrirei apenas um anexo para celeridade do certame, devendo a empresa se atentar a todos os itens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 12:47:44	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
Pelo participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:14:24	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:24 de 18/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Pelo participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:18:23	Boa tarde Sr Pregoeiro, solicito encarecidamente a abertura novamente para envio dos documentos, as mensagens não vieram em sua totalidade ao organizar o envio
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:32:14	Certo, iremos reabrir para o envio co reto
Sistema para o participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:32:33	Sr. Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:35:03	obrigada
Pelo participante 07.370.983/0001-05	18/05/2026 às 13:58:56	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:56 de 18/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:07	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:07.
Sistema	22/05/2026 às 11:00:05	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:10:05.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:07:50	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:20:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:20:29	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 11:11:12	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,8200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:13	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:47:44	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada.
18/05/2026 às 13:14:24	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
18/05/2026 às 13:32:33	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
18/05/2026 às 13:58:56	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 finalizou o envio de anexo.
22/05/2026 às 10:28:07	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,1300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:00:05	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:10:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1240	Valor estimado:	R\$ 17,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.352,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 15,5400 (unitário) / R\$ 19.269,6000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 88.089,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 88.089,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 21.352,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 21.352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 15,5400 (unitário) R\$ 19.269,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504035C Valor proposta: R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 21.352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 18.872,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 17,2200 (unitário) R\$ 21.352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:16:37	07.370.983/0001-05	R\$ 16,8700
07/04/2026 às 11:17:38	54.541.915/0001-33	R\$ 16,5300
07/04/2026 às 11:17:55	07.370.983/0001-05	R\$ 16,1900
07/04/2026 às 11:18:56	54.541.915/0001-33	R\$ 15,8600
07/04/2026 às 11:19:13	07.370.983/0001-05	R\$ 15,5400
07/04/2026 às 11:20:14	54.541.915/0001-33	R\$ 15,2200

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:08:17	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:08:17	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:22:15	O item 61 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:25:32	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:35:32.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:20	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:20.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:05	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:31:05.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:43	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:53:43.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:08:17	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:22:15	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:22:15	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:25:32	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,2200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:20	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:21:05	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,5400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:43:43	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
22/05/2026 às 10:55:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1130	Valor estimado:	R\$ 19,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.571,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 15,2300 (unitário) / R\$ 17.209,9000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 80.275,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 80.275,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,0900 (unitário) R\$ 21.571,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 19,0900 (unitário) R\$ 21.571,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 15,2300 (unitário) R\$ 17.209,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504040C Valor proposta: R\$ 19,0900 (unitário) R\$ 21.571,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14,9200 (unitário) R\$ 16.859,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 20,3600 (unitário) R\$ 23.006,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 28.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 28.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1130

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:21:00	07.370.983/0001-05	R\$ 18,7000
07/04/2026 às 11:22:01	54.541.915/0001-33	R\$ 18,3200
07/04/2026 às 11:22:17	07.370.983/0001-05	R\$ 17,9500
07/04/2026 às 11:23:19	54.541.915/0001-33	R\$ 17,5900
07/04/2026 às 11:23:36	07.370.983/0001-05	R\$ 17,2300
07/04/2026 às 11:24:37	54.541.915/0001-33	R\$ 16,8800
07/04/2026 às 11:24:53	07.370.983/0001-05	R\$ 16,5400
07/04/2026 às 11:25:53	54.541.915/0001-33	R\$ 16,2000
07/04/2026 às 11:26:09	07.370.983/0001-05	R\$ 15,8700
07/04/2026 às 11:27:10	54.541.915/0001-33	R\$ 15,5500
07/04/2026 às 11:27:25	07.370.983/0001-05	R\$ 15,2300

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:28:27	54.541.915/0001-33	R\$ 14,9200

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:12:42	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:12:42	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:30:28	O item 62 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:26:07	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:36:07.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:28	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:28.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:13	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:31:13.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:49	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:53:49.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:12:42	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:30:28	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:30:28	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:26:07	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,9200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:28	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:21:13	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,2300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:43:49	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
22/05/2026 às 10:55:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1180	Valor estimado:	R\$ 19,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 22.762,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 15,3900 (unitário) / R\$ 18.160,2000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 83.827,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BCI Medical Modelo/versão: BCI Medical Valor proposta: R\$ 71,0400 (unitário) R\$ 83.827,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,2900 (unitário) R\$ 22.762,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 19,2900 (unitário) R\$ 22.762,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 15,3900 (unitário) R\$ 18.160,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504045C Valor proposta: R\$ 19,2900 (unitário) R\$ 22.762,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15,0800 (unitário) R\$ 17.794,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 19,2900 (unitário) R\$ 22.762,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Solidor Modelo/versão: Solidor Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 23.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 23.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:21:14	07.370.983/0001-05	R\$ 18,9000
07/04/2026 às 11:22:16	54.541.915/0001-33	R\$ 18,5200
07/04/2026 às 11:22:32	07.370.983/0001-05	R\$ 18,1400
07/04/2026 às 11:23:34	54.541.915/0001-33	R\$ 17,7700
07/04/2026 às 11:23:49	07.370.983/0001-05	R\$ 17,4100
07/04/2026 às 11:24:50	54.541.915/0001-33	R\$ 17,0600
07/04/2026 às 11:25:06	07.370.983/0001-05	R\$ 16,7100
07/04/2026 às 11:26:06	54.541.915/0001-33	R\$ 16,3700
07/04/2026 às 11:26:22	07.370.983/0001-05	R\$ 16,0400
07/04/2026 às 11:26:25	54.541.915/0001-33	R\$ 15,7100
07/04/2026 às 11:26:41	07.370.983/0001-05	R\$ 15,3900

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:26:46	54.541.915/0001-33	R\$ 15,0800

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:12:56	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:12:56	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:28:47	O item 63 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:26:17	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:36:17.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:36	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:36.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:35	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:31:35.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:56	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:53:56.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:12:56	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:28:47	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:28:47	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:26:17	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:36	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:21:35	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,3900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 10:43:56	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
22/05/2026 às 10:55:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	510	Valor estimado:	R\$ 18,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.664,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 6.579,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 7.262,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 18,9400 (unitário) R\$ 9.659,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 18,9400 (unitário) R\$ 9.659,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 18,5700 (unitário) R\$ 9.470,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504050C Valor proposta: R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 6.446,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 18,9500 (unitário) R\$ 9.664,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18,9000 (unitário) R\$ 9.639,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 18,9000 (unitário) R\$ 9.639,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 6.579,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 6.579,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 510

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:14:55	05.028.965/0001-06	R\$ 18,9500
07/04/2026 às 11:22:34	07.370.983/0001-05	R\$ 18,5700
07/04/2026 às 11:23:08	43.307.039/0001-69	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:24:10	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:14:17	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:26:11	O item 64 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:27:01	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:37:01.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:42	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:42.
Sistema	22/05/2026 às 10:29:43	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:39:43.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:17	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:17.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:14:17	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:26:11	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:26:11	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:27:01	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:42	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:29:43	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:17	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:50:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	490	Valor estimado:	R\$ 17,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.481,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 6.321,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 6.977,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 8.481,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 8.330,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 9.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 8.481,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 8.481,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 8.477,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 8.477,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,9600 (unitário) R\$ 8.310,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504055C Valor proposta: R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 8.481,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 6.193,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 17,3100 (unitário) R\$ 8.481,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 8.477,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 17,3000 (unitário) R\$ 8.477,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 6.321,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 6.321,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 490

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:18:30	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:23:16	43.307.039/0001-69	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:25:27	07.370.983/0001-05	R\$ 16,9600
07/04/2026 às 11:26:28	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:17:10	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:28:29	O item 65 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:27:25	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:37:25.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:50	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:50.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:16	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:16.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:26	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:26.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:17:10	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:28:29	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:28:29	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:27:25	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:50	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:28:16	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:26	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:50:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3560	Valor estimado:	R\$ 16,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 60.342,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 45.924,0000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 50.694,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 60.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 60.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 71.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 60.342,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 60.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,9400 (unitário) R\$ 60.306,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,9400 (unitário) R\$ 60.306,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,6100 (unitário) R\$ 59.131,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504060C Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 60.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 44.998,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 60.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 60.164,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 60.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 45.924,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 45.924,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3560

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:18:31	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:23:20	43.307.039/0001-69	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:25:37	07.370.983/0001-05	R\$ 16,6100
07/04/2026 às 11:26:39	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:17:20	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:28:40	O item 66 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:27:47	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:37:47.
Sistema	18/05/2026 às 12:07:56	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:17:56.
Sistema	22/05/2026 às 10:30:03	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:40:03.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:33	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:33.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:17:20	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:28:40	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:28:40	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:27:47	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:07:56	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:30:03	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:33	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:50:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3810	Valor estimado:	R\$ 17,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 66.636,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 49.149,0000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 56.769,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 17,4900 (unitário) R\$ 66.636,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 64.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 76.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,4900 (unitário) R\$ 66.636,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 17,4900 (unitário) R\$ 66.636,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 17,4800 (unitário) R\$ 66.598,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 17,4800 (unitário) R\$ 66.598,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,9900 (unitário) R\$ 64.731,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504065C Valor proposta: R\$ 17,4900 (unitário) R\$ 66.636,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 48.158,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 17,4900 (unitário) R\$ 66.636,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,4000 (unitário) R\$ 66.294,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 17,4000 (unitário) R\$ 66.294,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 49.149,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 49.149,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3810

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:18:32	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:23:31	43.307.039/0001-69	R\$ 14,9000
07/04/2026 às 11:26:18	07.370.983/0001-05	R\$ 16,9900
07/04/2026 às 11:27:19	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:17:59	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:29:20	O item 67 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:28:08	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:38:08.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:06	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:06.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:23	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:23.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:41	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:41.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:17:59	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:29:20	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:29:20	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:28:08	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:06	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:28:23	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:41	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:50:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	3690	Valor estimado:	R\$ 16,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.659,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 47.601,0000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 54.981,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 62.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 73.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,7000 (unitário) R\$ 61.623,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,7000 (unitário) R\$ 61.623,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,3700 (unitário) R\$ 60.405,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504070C Valor proposta: R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 46.641,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,7100 (unitário) R\$ 61.659,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 47.601,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 47.601,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3690

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:18:42	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:23:41	43.307.039/0001-69	R\$ 14,9000
07/04/2026 às 11:26:26	07.370.983/0001-05	R\$ 16,3700
07/04/2026 às 11:27:27	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:18:07	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:29:28	O item 68 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:29:24	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:39:24.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:12	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:12.
Sistema	22/05/2026 às 10:29:51	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:39:51.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:48	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:48.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:18:07	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:29:28	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:29:28	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:29:24	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:12	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:29:51	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:48	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:50:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	4220	Valor estimado:	R\$ 16,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 71.233,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 54.438,0000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 62.878,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,8800 (unitário) R\$ 71.233,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 71.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 84.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,8800 (unitário) R\$ 71.233,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,8800 (unitário) R\$ 71.233,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,8700 (unitário) R\$ 71.191,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,8700 (unitário) R\$ 71.191,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,5400 (unitário) R\$ 69.798,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504075C Valor proposta: R\$ 16,8800 (unitário) R\$ 71.233,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 53.340,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,8800 (unitário) R\$ 71.233,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 70.896,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 70.896,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 54.438,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 54.438,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4220

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:23:47	43.307.039/0001-69	R\$ 14,9000
07/04/2026 às 11:24:48	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:27:58	07.370.983/0001-05	R\$ 16,5400
07/04/2026 às 11:29:00	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:19:42	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:31:01	O item 69 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:30:03	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:40:03.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:18	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:18.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:31	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:31.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:54	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:12:54.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:19:42	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:31:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:31:01	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:30:03	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:18	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:28:31	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:02:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:51:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	4200	Valor estimado:	R\$ 16,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 70.728,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 54.180,0000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 62.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,8400 (unitário) R\$ 70.728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 71.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,8400 (unitário) R\$ 70.728,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,8400 (unitário) R\$ 70.728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,8300 (unitário) R\$ 70.686,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,8300 (unitário) R\$ 70.686,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,5000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504080C Valor proposta: R\$ 16,8400 (unitário) R\$ 70.728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 53.088,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,8400 (unitário) R\$ 70.728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 70.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 70.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 54.180,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 54.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4200

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:23:50	43.307.039/0001-69	R\$ 14,9000
07/04/2026 às 11:24:49	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:28:50	07.370.983/0001-05	R\$ 16,5000
07/04/2026 às 11:29:52	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:20:29	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:31:53	O item 70 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:30:31	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:40:31.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:26	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:26.
Sistema	22/05/2026 às 10:29:07	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:39:07.
Sistema	22/05/2026 às 11:03:01	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:01.
Sistema	29/05/2026 às 15:15:57	A fase de recurso do item 70 está aberta até 03/06/2026.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:20:29	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:31:53	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:31:53	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:30:31	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:26	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:16:57	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/05/2026 às 10:29:07	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:01	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:15:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1110	Valor estimado:	R\$ 17,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.103,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 14.319,0000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 16.539,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 19.103,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 18.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 18.648,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 19.103,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,8300 (unitário) R\$ 18.681,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,8300 (unitário) R\$ 18.681,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,4800 (unitário) R\$ 18.292,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504085C Valor proposta: R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 19.103,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 14.030,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 17,2100 (unitário) R\$ 19.103,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 19.092,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 19.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 14.319,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 14.319,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1110

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:23:55	43.307.039/0001-69	R\$ 14,9000
07/04/2026 às 11:24:50	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:30:43	07.370.983/0001-05	R\$ 16,8200
07/04/2026 às 11:31:44	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400
07/04/2026 às 11:32:37	33.772.464/0001-75	R\$ 16,8000
07/04/2026 às 11:32:38	07.370.983/0001-05	R\$ 16,4800

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:22:15	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:34:39	O item 71 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:30:48	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:40:48.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:36	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:36.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:39	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:39.
Sistema	22/05/2026 às 11:03:08	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:08.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:22:15	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:34:39	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:34:39	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:30:48	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:36	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:28:39	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:51:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 9,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1060	Valor estimado:	R\$ 16,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.278,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 13.674,0000 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 18.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 21.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,2900 (unitário) R\$ 17.267,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,2900 (unitário) R\$ 17.267,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1060	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 15,9700 (unitário) R\$ 16.928,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504090C Valor proposta: R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1060	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 13.398,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1060	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 15.094,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,3000 (unitário) R\$ 17.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1060	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 13.674,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 13.674,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1060	

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:30:15	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:34:27	07.370.983/0001-05	R\$ 15,9700
07/04/2026 às 11:35:28	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400
07/04/2026 às 11:37:10	05.885.332/0001-14	R\$ 14,2400

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:26:11	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:39:11	O item 72 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:31:16	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:41:16.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:43	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:43.
Sistema	22/05/2026 às 10:29:26	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:39:26.
Sistema	22/05/2026 às 11:03:14	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:14.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:26:11	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:39:11	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:39:11	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:31:16	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:43	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:29:26	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:14	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:51:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 9,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1010	Valor estimado:	R\$ 16,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.119,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 13.029,0000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 17.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,9400 (unitário) R\$ 17.109,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,9400 (unitário) R\$ 17.109,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,6100 (unitário) R\$ 16.776,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504095C Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 12.766,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,9500 (unitário) R\$ 17.119,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 14.382,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,9000 (unitário) R\$ 17.069,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 13.029,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 13.029,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:30:16	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:36:57	07.370.983/0001-05	R\$ 16,6100
07/04/2026 às 11:37:14	05.885.332/0001-14	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:38:08	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:28:29	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:40:09	O item 73 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:31:48	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:41:48.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:49	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:49.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:45	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:45.
Sistema	22/05/2026 às 11:03:20	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:20.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:28:29	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:40:09	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:40:09	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:31:48	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:49	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:28:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:20	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:51:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 10,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1010	Valor estimado:	R\$ 16,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.624,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 16,0000 (unitário) / R\$ 16.160,0000 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,4600 (unitário) R\$ 16.624,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,4600 (unitário) R\$ 16.624,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 17.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 16.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB504100C Valor proposta: R\$ 16,4600 (unitário) R\$ 16.624,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1010

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:30:17	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:33:33	07.370.983/0001-05	R\$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:28:40	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:28:40	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:38:41	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:32:14	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 74 . Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:37:56	Informo que não houve manifestação da empresa e apresentação de lances.
Pelo participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:42:52	Bom dia
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:44:32	Informo que a empresa não ofertou lance.
Pelo participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:45:00	Um momento
Pelo participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:46:51	Bom dia dá para fazer valor unitário de R\$ 15,99 no item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/05/2026 às 10:50:47	Senhor licitante, informo que já houve a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, e a empresa não ofertou o lance em tempo hábil.
Sistema	07/05/2026 às 12:32:35	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:42:35.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:13	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:13.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:28:40	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:38:41	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:38:41	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:32:35	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:13	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	830	Valor estimado:	R\$ 16,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.728,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 10.707,0000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,5400 (unitário) R\$ 13.728,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,5400 (unitário) R\$ 13.728,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 14.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 16,5300 (unitário) R\$ 13.719,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 16,5300 (unitário) R\$ 13.719,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 10.491,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 16,5400 (unitário) R\$ 13.728,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 11.819,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 16,5000 (unitário) R\$ 13.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 10.707,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 10.707,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 830

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:30:20	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:37:42	05.885.332/0001-14	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:38:16	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:28:47	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:40:17	O item 75 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:33:05	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:43:05.
Sistema	18/05/2026 às 12:08:57	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:18:57.
Sistema	22/05/2026 às 10:29:19	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:39:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:03:31	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:31.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:28:47	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:40:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:40:17	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:33:05	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:08:57	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
22/05/2026 às 10:29:19	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:31	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 11:51:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	840	Valor estimado:	R\$ 17,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.918,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 17,7600 (unitário) R\$ 14.918,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 17,7600 (unitário) R\$ 14.918,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840

Lances do Item 76

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:29:20	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:39:21	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 11:44:44	O item 76 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:33:40	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:43:40.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:04	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:19:04.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:24:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 76 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:24:56	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que sua proposta para o item 76 está acima do estimado, concedo 5 minutos para que inicie sua manifestação no chat para negociar sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	18/05/2026 às 12:34:47	Não houve manifestação da empresa.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	18/05/2026 às 12:34:51	Não houve manifestação da empresa.
Sistema	18/05/2026 às 12:35:09	O item 76 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/05/2026 às 12:35:09	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:45:09.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:29:20	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:39:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 11:44:44	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:44:44	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:33:40	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,7600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:09:04	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:35:04	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
18/05/2026 às 12:35:09	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
18/05/2026 às 12:35:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/05/2026 às 12:45:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	860	Valor estimado:	R\$ 15,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.450,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 12,9000 (unitário) / R\$ 11.094,0000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16,6400 (unitário) R\$ 14.310,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R\$ 16,6400 (unitário) R\$ 14.310,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 14.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 17.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 15,6300 (unitário) R\$ 13.441,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 15,6300 (unitário) R\$ 13.441,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 10.870,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: WELL LEAD Valor proposta: R\$ 15,6400 (unitário) R\$ 13.450,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,2400 (unitário) R\$ 12.246,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 15,6000 (unitário) R\$ 13.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 11.094,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Medix Brasil - Top Quality Modelo/versão: Medix Brasil - Top Quality Valor proposta: R\$ 12,9000 (unitário) R\$ 11.094,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 860

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:30:22	05.028.965/0001-06	R\$ 17,0000
07/04/2026 às 11:37:51	05.885.332/0001-14	R\$ 14,2400
07/04/2026 às 11:38:25	54.541.915/0001-33	R\$ 12,6400

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:29:28	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:40:26	O item 77 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:34:27	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:44:27.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:15	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 12:19:15.
Sistema	22/05/2026 às 10:28:55	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 10:38:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:03:40	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:13:40.
Sistema	29/05/2026 às 15:16:25	A fase de recurso do item 77 está aberta até 03/06/2026.

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:29:28	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:40:26	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:40:26	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:34:27	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,6400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 12:09:15	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 foi inabilitado. Motivo: Por descumprir o item 12.4. do Instrumento Convocatório (Balanço Patrimonial)..
18/05/2026 às 12:16:23	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/05/2026 às 10:28:55	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:03:40	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:16:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Em "L", Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 9,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.496,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 7,9500 (unitário) / R\$ 6.360,0000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 7,9500 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB503060C Valor proposta: R\$ 9,3700 (unitário) R\$ 7.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 8,1200 (unitário) R\$ 6.496,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 9,3700 (unitário) R\$ 7.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800	

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:33:47	07.370.983/0001-05	R\$ 9,0000
07/04/2026 às 11:39:10	54.541.915/0001-33	R\$ 8,8200
07/04/2026 às 11:39:26	07.370.983/0001-05	R\$ 8,6400
07/04/2026 às 11:39:27	54.541.915/0001-33	R\$ 8,4600
07/04/2026 às 11:39:43	07.370.983/0001-05	R\$ 8,2900
07/04/2026 às 11:39:48	54.541.915/0001-33	R\$ 8,1200
07/04/2026 às 11:40:04	07.370.983/0001-05	R\$ 7,9500

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:30:28	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:30:28	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:42:05	O item 78 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:34:53	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:44:53.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:29	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:29.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:30:28	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:42:05	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:42:05	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:34:53	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9500. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:29	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Em "L", Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	720	Valor estimado:	R\$ 9,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.602,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 8,1000 (unitário) / R\$ 5.832,0000 (total)

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,5000 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL, FORMATO ANATÔ Valor proposta: R\$ 16,5000 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8,1000 (unitário) R\$ 5.832,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB503065C Valor proposta: R\$ 9,1700 (unitário) R\$ 6.602,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 8,2700 (unitário) R\$ 5.954,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 10,3900 (unitário) R\$ 7.480,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:39:02	54.541.915/0001-33	R\$ 8,9800
07/04/2026 às 11:39:18	07.370.983/0001-05	R\$ 8,8000
07/04/2026 às 11:39:19	54.541.915/0001-33	R\$ 8,6200
07/04/2026 às 11:39:35	07.370.983/0001-05	R\$ 8,4400
07/04/2026 às 11:39:40	54.541.915/0001-33	R\$ 8,2700
07/04/2026 às 11:39:56	07.370.983/0001-05	R\$ 8,1000

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:31:01	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:41:57	O item 79 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:35:12	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:45:12.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:35	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:35.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:31:01	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:41:57	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:41:57	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:35:12	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,1000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:35	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Em "L", Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	710	Valor estimado:	R\$ 12,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.711,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 11,2900 (unitário) / R\$ 8.015,9000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 8.711,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL, FORMATO ANATÔ Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 8.711,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 710	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11,2900 (unitário) R\$ 8.015,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB503070C Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 8.711,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 710	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 11,5300 (unitário) R\$ 8.186,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 12,2700 (unitário) R\$ 8.711,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 710	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 14.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 710

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:38:40	54.541.915/0001-33	R\$ 12,0200
07/04/2026 às 11:40:11	07.370.983/0001-05	R\$ 11,7700
07/04/2026 às 11:40:17	54.541.915/0001-33	R\$ 11,5300
07/04/2026 às 11:40:33	07.370.983/0001-05	R\$ 11,2900

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:31:53	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:31:53	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:42:34	O item 80 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:35:25	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:45:25.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:43	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:43.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:31:53	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:42:34	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:42:34	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:35:25	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,2900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:43	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Em "L", Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	670	Valor estimado:	R\$ 12,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.234,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 11,7900 (unitário) / R\$ 7.899,3000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 8.234,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL, FORMATO ANATÔ Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 8.234,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 670	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 7.899,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB503075C Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 8.234,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 670	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 12,0400 (unitário) R\$ 8.066,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 14,4400 (unitário) R\$ 9.674,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 670	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 13.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 13.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 670

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:38:51	54.541.915/0001-33	R\$ 12,0400
07/04/2026 às 11:42:56	07.370.983/0001-05	R\$ 11,7900

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:34:39	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:34:39	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:44:57	O item 81 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:35:44	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:45:44.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:52	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:52.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:34:39	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:44:57	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:44:57	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:35:44	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,7900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:52	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 12:25:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Tubo Endotraqueal

Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Em "L", Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1240	Valor estimado:	R\$ 10,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.920,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 12.400,0000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 10,4200 (unitário) R\$ 12.920,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: TUBO (SONDA OU CÂNULA) ENDOTRAQUEAL, FORMATO ANATÔ Valor proposta: R\$ 10,4200 (unitário) R\$ 12.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1240	
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 13,9700 (unitário) R\$ 17.322,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: 040080C Valor proposta: R\$ 13,9700 (unitário) R\$ 17.322,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1240	
07.370.983/0001-05 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd Modelo/versão: LB503080C Valor proposta: R\$ 10,4200 (unitário) R\$ 12.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1240	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10,2100 (unitário) R\$ 12.660,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPER Modelo/versão: COMPER Valor proposta: R\$ 10,4200 (unitário) R\$ 12.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: SOLIDOR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 24.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1240

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:39:17	54.541.915/0001-33	R\$ 10,2100
07/04/2026 às 11:46:59	07.370.983/0001-05	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:38:41	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:38:41	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:49:00	O item 82 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:36:01	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:46:01.
Sistema	18/05/2026 às 11:37:59	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/05/2026 11:47:59.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:38:41	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:49:00	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:49:00	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:36:01	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
18/05/2026 às 11:37:59	Fornecedor J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ 07.370.983/0001-05 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
18/05/2026 às 12:25:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Esterilizável

Quantidade:	1410	Valor estimado:	R\$ 42,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59.727,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 60.630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 60.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1410
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 73,0000 (unitário) R\$ 102.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Romed Modelo/versão: Romed Valor proposta: R\$ 73,0000 (unitário) R\$ 102.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1410
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 53,8100 (unitário) R\$ 75.872,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROMED Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 53,8100 (unitário) R\$ 75.872,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1410

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bio Modelo/versão: Bio Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1410
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MIKATOS Modelo/versão: MIKATOS Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1410

Lances do Item 83

Nenhum lance foi registrado para o Item 83.

Mensagens do chat do Item 83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:39:11	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:49:12	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 11:51:05	A etapa aberta do item 83 foi reiniciada. Justificativa: Melhor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:01:06	O item 83 está encerrado.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/05/2026 às 11:45:36	Senhor Licitante, encontra-se conectado ?
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/05/2026 às 11:53:35	Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 5 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/05/2026 às 12:13:42	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 83, com o desconto já ofertado na proposta.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/05/2026 às 12:14:03	Sr. Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 83. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/05/2026 às 12:25:32	O item 83 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:25:32 de 08/05/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/05/2026 às 12:26:22	.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 12:26:27	Senhor Licitante, conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 5 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse. sob pena de desclassificação
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	08/05/2026 às 12:26:30	Senhor Licitante, conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 5 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse. sob pena de desclassificação
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/05/2026 às 12:27:26	Senhor Licitante, conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 5 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse. sob pena de desclassificação
Pelo participante 27.477.776/0001-53	08/05/2026 às 12:30:42	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Um instante, iremos verificar a possibilidade de redução de valor.
Pelo participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 12:35:30	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Infelizmente nao conseguimos. Grato pela consulta
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	08/05/2026 às 12:37:32	Agradecemos a Manifestação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	08/05/2026 às 12:56:00	Sr. Pregoeiro, após análise interna concluímos que não será possível aceitar a negociação, haja vista que já estamos em nosso valor mínimo.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/05/2026 às 13:21:09	Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	08/05/2026 às 13:21:40	A Empresa não se manifestou
Sistema	08/05/2026 às 13:21:54	O item 83 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	08/05/2026 às 13:21:54	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 13:31:54.

Eventos do Item 83

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:39:11	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:49:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 11:51:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor valor ofertado..
07/04/2026 às 12:01:06	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:01:06	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:36:34	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
08/05/2026 às 12:14:03	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
08/05/2026 às 12:25:32	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 43,0000. Motivo: a Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado. .

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 12:38:00	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Não aceitou a Negociação. Valor acima do Estimado. .
08/05/2026 às 13:21:23	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 53,8100. Motivo: Não aceitou a negociação. Valor acima do estimado. .
08/05/2026 às 13:21:54	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73,0000. Motivo: A Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado. .
08/05/2026 às 13:21:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
08/05/2026 às 13:32:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal, Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Esterilizável

Quantidade:	1245	Valor estimado:	R\$ 56,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 70.267,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA para SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, melhor lance: R\$ 34,3000 (unitário) / R\$ 42.703,5000 (total)

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 69.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 69.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 55,0400 (unitário) R\$ 68.524,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Romed Modelo/versão: Romed Valor proposta: R\$ 55,0400 (unitário) R\$ 68.524,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 42,0900 (unitário) R\$ 52.402,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: ROMED Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R\$ 73,2100 (unitário) R\$ 91.146,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 42,1000 (unitário) R\$ 52.414,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROMED Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R\$ 73,2100 (unitário) R\$ 91.146,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 87.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bio Modelo/versão: Bio Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 87.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 13.695,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WELL LEAD Modelo/versão: RMS N 10150470324 Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 13.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 43.575,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIKATOS Modelo/versão: MIKATOS Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 62.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 34,3000 (unitário) R\$ 42.703,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MIKATOS Modelo/versão: GUIA MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL Valor proposta: R\$ 59,5000 (unitário) R\$ 74.077,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1245

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:40:58	04.383.642/0001-78	R\$ 49,0000
07/04/2026 às 11:41:49	44.641.727/0001-23	R\$ 48,0000
07/04/2026 às 11:42:18	04.383.642/0001-78	R\$ 47,0400
07/04/2026 às 11:43:19	44.641.727/0001-23	R\$ 45,0000
07/04/2026 às 11:43:47	04.383.642/0001-78	R\$ 44,1000
07/04/2026 às 11:44:22	44.641.727/0001-23	R\$ 43,0000
07/04/2026 às 11:44:44	04.383.642/0001-78	R\$ 42,1400
07/04/2026 às 11:45:10	44.641.727/0001-23	R\$ 40,0000
07/04/2026 às 11:45:42	02.683.235/0001-50	R\$ 42,1000
07/04/2026 às 11:45:49	04.383.642/0001-78	R\$ 39,2000
07/04/2026 às 11:46:10	44.641.727/0001-23	R\$ 39,0000
07/04/2026 às 11:46:25	04.383.642/0001-78	R\$ 38,2200
07/04/2026 às 11:46:39	27.477.776/0001-53	R\$ 42,0900
07/04/2026 às 11:46:55	44.641.727/0001-23	R\$ 38,0000
07/04/2026 às 11:47:45	04.383.642/0001-78	R\$ 37,2400
07/04/2026 às 11:48:32	44.641.727/0001-23	R\$ 37,0000
07/04/2026 às 11:48:42	04.383.642/0001-78	R\$ 36,2600
07/04/2026 às 11:50:00	44.641.727/0001-23	R\$ 36,0000
07/04/2026 às 11:50:16	04.383.642/0001-78	R\$ 35,2800
07/04/2026 às 11:51:29	44.641.727/0001-23	R\$ 35,0000
07/04/2026 às 11:52:37	04.383.642/0001-78	R\$ 34,3000

Mensagens do chat do Item 84

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:40:09	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:54:38	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:03:32	O item 84 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:36:55	O item 84 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/05/2026 às 12:36:55	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 84 até às 12:41:55 do dia 07/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/05/2026 às 12:41:56	O item 84 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:41:55 de 07/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	07/05/2026 às 12:41:56	O item 84 está encerrado.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/05/2026 às 11:42:22	Senhor licitante, está conectado? Solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 84.
Sistema para o participante 04.383.642/0001-78	08/05/2026 às 11:42:40	Sr. Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 04.383.642/0001-78	08/05/2026 às 12:04:11	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:11 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78.
Sistema	20/05/2026 às 10:20:11	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:11.
Sistema	20/05/2026 às 13:47:12	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:57:12.

Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:40:09	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:54:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:03:32	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:03:32	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:36:51	Fornecedor OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
07/05/2026 às 12:36:55	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
07/05/2026 às 12:36:55	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
07/05/2026 às 12:41:56	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:41:55 de 07/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 44.641.727/0001-23.
07/05/2026 às 12:41:56	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 11:42:40	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
08/05/2026 às 12:04:11	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:20:11	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,3000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 13:47:12	Fornecedor SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.383.642/0001-78 foi habilitado.
20/05/2026 às 13:57:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Vascular, Material: Nitinol, Revestimento: Politetrafluoretileno - Ptfé, Diâmetro: 0,035", Comprimento: Cerca De 150CM, Tipo Ponta: Ponta Reta, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	1013	Valor estimado:	R\$ 154,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 156.640,1900 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, melhor lance: R\$ 60,9000 (unitário) / R\$ 61.691,7000 (total)

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 156.002,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 156.002,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 151,5300 (unitário) R\$ 153.499,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: 158024 Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 156.640,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 136,6500 (unitário) R\$ 138.426,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIKA Modelo/versão: 158024 Valor proposta: R\$ 139,4500 (unitário) R\$ 141.262,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 60,9000 (unitário) R\$ 61.691,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Tianck Medical Modelo/versão: 158024 Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 156.640,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 72.936,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XIAMEN Modelo/versão: ESTERIL Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 156.640,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 227.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: Russer Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 227.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 105,8400 (unitário) R\$ 107.215,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: TIANCK Modelo/versão: TIANCK Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 156.640,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 205,9000 (unitário) R\$ 208.576,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 205,9000 (unitário) R\$ 208.576,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 133,9200 (unitário) R\$ 135.660,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLWIN Modelo/versão: FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035" X 150CM Valor proposta: R\$ 262,5000 (unitário) R\$ 265.912,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 71,9900 (unitário) R\$ 72.925,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: SAFE&SOFT Modelo/versão: 81665699008 FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035IN 150CM PON Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 156.640,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013
21.310.535/0001-39 - TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 354.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOTAL LIFE Modelo/versão: 81231550053 Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 354.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1013

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:40:18	11.619.992/0001-56	R\$ 136,6600
07/04/2026 às 11:41:10	66.437.831/0001-33	R\$ 133,0000
07/04/2026 às 11:41:11	11.619.992/0001-56	R\$ 130,3400
07/04/2026 às 11:41:18	00.304.559/0001-05	R\$ 125,0000
07/04/2026 às 11:41:20	66.437.831/0001-33	R\$ 120,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:41:22	11.619.992/0001-56	R\$ 117,6000
07/04/2026 às 11:41:24	66.437.831/0001-33	R\$ 115,0000
07/04/2026 às 11:41:27	11.619.992/0001-56	R\$ 112,7000
07/04/2026 às 11:41:30	66.437.831/0001-33	R\$ 108,0000
07/04/2026 às 11:41:32	11.619.992/0001-56	R\$ 105,8400
07/04/2026 às 11:41:35	66.437.831/0001-33	R\$ 101,0000
07/04/2026 às 11:41:40	66.437.831/0001-33	R\$ 95,0000
07/04/2026 às 11:42:01	00.304.559/0001-05	R\$ 90,0000
07/04/2026 às 11:42:12	66.437.831/0001-33	R\$ 85,4000
07/04/2026 às 11:42:29	00.304.559/0001-05	R\$ 82,0000
07/04/2026 às 11:42:47	66.437.831/0001-33	R\$ 77,8000
07/04/2026 às 11:42:50	04.383.642/0001-78	R\$ 136,6600
07/04/2026 às 11:43:44	00.304.559/0001-05	R\$ 72,0000
07/04/2026 às 11:44:19	66.437.831/0001-33	R\$ 60,9000
07/04/2026 às 11:46:07	02.683.235/0001-50	R\$ 136,6500
07/04/2026 às 11:47:04	04.383.642/0001-78	R\$ 133,9200
07/04/2026 às 11:47:29	27.477.776/0001-53	R\$ 151,5300
07/04/2026 às 11:48:49	29.057.136/0001-10	R\$ 71,9900

Mensagens do chat do Item 85

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:40:17	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:50:50	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 11:50:55	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 11:06:07	Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 11:17:15	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 85. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 11:17:20	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 11:17:33	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Pelo participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 11:49:24	Bom dia! Ciente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 12:41:48	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:48 de 08/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 12:46:14	Licitante, informo que o quantitativo do item está errado, o mesmo é cota, sendo assim dividido os quantitativos. Preciso que seja feito a correção de acordo com o cadastro do sistema COMPRASNET.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 12:46:26	irei abrir novamente o item para correção
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 12:46:41	a quantidade ofertada é 1013
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 12:47:09	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
Pelo participante 66.437.831/0001-33	08/04/2026 às 14:30:06	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:06 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema	07/05/2026 às 12:37:35	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:47:35.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	12/05/2026 às 10:54:30	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	12/05/2026 às 10:54:59	Senhor licitante, solicito que encaminhe os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o (s) item (ns): 85.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	12/05/2026 às 10:55:33	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Documentos de habilitação..
Pelo participante 66.437.831/0001-33	12/05/2026 às 11:09:20	Bom dia! Ciente. Grato.
Pelo participante 66.437.831/0001-33	12/05/2026 às 11:15:11	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:11 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:34	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 12:19:34.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:40:17	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:50:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 11:50:55	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:50:55	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 11:17:33	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .

Data/Hora	Descrição
08/04/2026 às 12:41:48	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 12:47:09	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
08/04/2026 às 14:30:06	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 12:37:35	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,9000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
12/05/2026 às 10:55:33	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Documentos de habilitação..
12/05/2026 às 11:15:11	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 12:09:34	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 foi habilitado.
15/05/2026 às 12:23:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável			
Quantidade:	1620	Valor estimado:	R\$ 41,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 67.035,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, melhor lance: R\$ 18,3100 (unitário) / R\$ 29.662,2000 (total)

Propostas do Item 86

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1620
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 38,4100 (unitário) R\$ 62.224,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Haibreath Modelo/versão: Haibreath Valor proposta: R\$ 48,4000 (unitário) R\$ 78.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1620
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GC MEDICA 5.0MM (15FR) Modelo/versão: GUIA "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO DESCA Valor proposta: R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1620

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,3100 (unitário) R\$ 29.662,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HAIBREATH Modelo/versão: 2014.HB.150.B Valor proposta: R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 41,3700 (unitário) R\$ 67.019,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTECH Modelo/versão: MEDTECH Valor proposta: R\$ 41,3700 (unitário) R\$ 67.019,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 18,6900 (unitário) R\$ 30.277,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GCMEDICA Modelo/versão: GCMEDICA Valor proposta: R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bio Modelo/versão: Bio Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 31,7500 (unitário) R\$ 51.435,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MED TECH Modelo/versão: MED TECH Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1620	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 37,6400 (unitário) R\$ 60.976,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTECH Modelo/versão: MEDTECH Valor proposta: R\$ 41,3800 (unitário) R\$ 67.035,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1620

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:40:26	34.396.122/0001-60	R\$ 39,2000
07/04/2026 às 11:41:53	05.028.965/0001-06	R\$ 38,4100
07/04/2026 às 11:41:55	34.396.122/0001-60	R\$ 37,6400
07/04/2026 às 11:42:05	44.641.727/0001-23	R\$ 31,7500
07/04/2026 às 11:48:08	27.477.776/0001-53	R\$ 40,5500
07/04/2026 às 11:48:28	27.477.776/0001-53	R\$ 31,1100
07/04/2026 às 11:49:29	54.541.915/0001-33	R\$ 30,4800
07/04/2026 às 11:49:41	27.477.776/0001-53	R\$ 29,8700
07/04/2026 às 11:50:42	54.541.915/0001-33	R\$ 29,2700
07/04/2026 às 11:51:09	27.477.776/0001-53	R\$ 28,6800
07/04/2026 às 11:51:44	54.541.915/0001-33	R\$ 28,1000
07/04/2026 às 11:51:56	27.477.776/0001-53	R\$ 27,5300
07/04/2026 às 11:52:06	54.541.915/0001-33	R\$ 26,9700
07/04/2026 às 11:52:19	27.477.776/0001-53	R\$ 26,4300
07/04/2026 às 11:52:24	54.541.915/0001-33	R\$ 25,9000
07/04/2026 às 11:52:39	27.477.776/0001-53	R\$ 25,3800
07/04/2026 às 11:52:39	54.541.915/0001-33	R\$ 24,8700
07/04/2026 às 11:53:29	27.477.776/0001-53	R\$ 24,3700
07/04/2026 às 11:54:38	54.541.915/0001-33	R\$ 23,8800
07/04/2026 às 11:54:50	27.477.776/0001-53	R\$ 23,4000
07/04/2026 às 11:55:29	54.541.915/0001-33	R\$ 22,9300
07/04/2026 às 11:56:00	27.477.776/0001-53	R\$ 22,4700
07/04/2026 às 11:56:01	54.541.915/0001-33	R\$ 22,0200
07/04/2026 às 11:56:46	27.477.776/0001-53	R\$ 21,5700

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:56:48	54.541.915/0001-33	R\$ 21,1300
07/04/2026 às 11:57:12	27.477.776/0001-53	R\$ 20,7000
07/04/2026 às 11:57:14	54.541.915/0001-33	R\$ 20,2800
07/04/2026 às 11:58:11	27.477.776/0001-53	R\$ 19,8700
07/04/2026 às 11:58:52	54.541.915/0001-33	R\$ 19,4700
07/04/2026 às 11:59:12	27.477.776/0001-53	R\$ 19,0800
07/04/2026 às 11:59:13	54.541.915/0001-33	R\$ 18,6900
07/04/2026 às 11:59:31	27.477.776/0001-53	R\$ 18,3100

Mensagens do chat do Item 86

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:40:26	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:01:32	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	07/04/2026 às 13:49:18	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	07/04/2026 às 13:49:39	Peço que a empresa verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado para os itens: 86, 87, 88
Pelo participante 27.477.776/0001-53	07/04/2026 às 14:13:37	Boa tarde, sr pregoeiro!
Pelo participante 27.477.776/0001-53	07/04/2026 às 14:14:16	Infelizmente não conseguimos oferecer mais desconto tendo em vista que já nos encontramos no nosso valor minimo.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	07/04/2026 às 14:14:20	Grata
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 10:03:15	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 10:06:18	solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas a proposta de preços atualizada e documentos complementares para análise técnica dos itens 86, 87, 88. Ressalto que para celeridade estaremos abrindo apenas o anexo de um item, devendo a empresa se atentar ao envio de todos os itens na proposta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 10:06:23	Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 10:06:51	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 10:15:38	Bom dia, sr. Pregoeiro! Cientes, obrigada!
Pelo participante 27.477.776/0001-53	08/04/2026 às 11:08:42	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:42 de 08/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/05/2026 às 10:10:09	Bom dia, sr. Pregoeiro! Gostaríamos de manifestar justificativa referente a desclassificação do item. Cumpramos esclarecer que, a desclassificação ora apresentada é equivocada, uma vez que após análise interna da documentação apresentada verificou-se que o catálogo técnico encaminhado comprova de forma clara e objetiva que o item ofertado possui medida de 70cm, exatamente como exigido no Termo de Referência.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	05/05/2026 às 10:11:51	Sr. Pregoeiro, diante do exposto, gostaríamos de solicitar revisão quanto a desclassificação, com a consequente reconsideração da proposta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já, agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/05/2026 às 11:27:03	Prezado informo que irei verificar, aguarde um momento.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	05/05/2026 às 11:31:22	Informo que esta pregoeira não detém de expertise técnica para tal análise, diante disso e conforme sua considerações, estarei remetendo os autos para o posicionamento da equipe técnica da SESAU, pra reavaliação dos itens: 86, 87 e 88 o qual a empresa foi considerada inapta.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	07/05/2026 às 12:08:13	Bom dia! Gostaríamos de saber o parecer final sobre os itens 86, 87 e 88
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	07/05/2026 às 12:09:30	Prezados, informo que ainda não solicitamos reanálise da SESAU, peço que aguardem.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	07/05/2026 às 12:16:56	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos cientes
Sistema	20/05/2026 às 10:20:22	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:22.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 11:59:42	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Solicito o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para os itens: 86, 87, 88
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 11:59:58	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 12:05:59	Bom dia s.r. pregoeiro, retornaremos com o anexos solicitados.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 13:46:54	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:54 de 20/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 13:47:33	boa tarde, seguem anexos solicitados
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:07:32	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:07:43	Considerando o encerramento do prazo legal ordinário para elaboração/apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2025, e em observância ao disposto no art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, solicita-se o envio do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE referentes ao exercício financeiro de 2025, devidamente registrados/autenticados na forma da legislação aplicável.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:07:57	A presente diligência é promovida com fundamento no princípio do formalismo moderado e no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, visando oportunizar o saneamento/complementação documental para comprovação de condição preexistente, sem implicar inclusão de documento novo destinado à constituição posterior da condição de habilitação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:08:08	Diante do exposto, solicito que encaminhe no prazo de 2 (duas) horas o Balanço Patrimonial e DRE referente ao exercício de 2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:08:29	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Balanço Patrimonial 2025..
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:10:46	Licitante, solicito envio de atestados de capacidade ´ técnica
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:15:25	sr. Pregoeiro, Informo que já encaminhamos o atestado de capacidade técnica em anexo, juntamente com os documentos de habilitação. Gentileza confirmar se há necessidade de reenviá-lo.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:17:06	Informo também que, no momento, ainda não dispomos do balanço patrimonial referente ao exercício de 2025, tendo em vista que o documento encontra-se em fase de elaboração pela nossa contabilidade. Dessa forma, solicitamos, se possível, a prorrogação do prazo por, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, para que possamos encaminhar especificamente essa documentação pendente.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:28:41	Atenção sr (a) licitante, informo que após reanálise dos documentos de habilitação, verificamos que a empresa é optante pela Escrituração Contábil Digital - ECD/SPED, a qual encontra-se dentro do prazo de validade conforme instrução da Receita Federal. Diante do exposto solicito que a empresa desconsidere a solicitação do balanço de 2025.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:33:49	Em relação a solicitação dos atestados informo que será mantida, tendo em vista que haverá necessidade de comprovação de quantitativos conforme item 17.3.3. do anexo (Termo de Referência), o qual solicita que a empresa apresente atestados compatíveis em características e quantidade de 5%.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:34:27	Solicito que a empresa envie documentos que comprovem as quantidades dos atestados apresentados.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:41:47	Um momento, por favor.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:58:36	Diante da solicitação para que a empresa apresente atestados compatíveis em características e quantitativo mínimo de 5% referente ao fornecimento dos itens em questão, encaminhamos novamente, o atestado de capacidade técnica já apresentado anteriormente. e anexamos 2 (duas) notas fiscais referentes ao fornecimento dos materiais, com o objetivo de complementar e reforçar a comprovação da capacidade de fornecimento desta empresa.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	20/05/2026 às 14:59:02	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:02 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	21/05/2026 às 10:18:21	Estarei analisando os documentos enviados, aguarde alguns instantes.
Sistema	21/05/2026 às 10:29:15	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 10:39:15.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:40:26	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:01:32	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:01:32	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 10:06:51	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
08/04/2026 às 11:08:42	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 10:20:22	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,3100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 11:59:58	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
20/05/2026 às 13:46:54	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 14:08:29	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Balanço Patrimonial 2025..
20/05/2026 às 14:59:02	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 finalizou o envio de anexo.
21/05/2026 às 10:29:15	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 foi habilitado.
21/05/2026 às 10:41:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 87 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável

Quantidade:	1480	Valor estimado:	R\$ 41,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.035,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, melhor lance: R\$ 18,3100 (unitário) / R\$ 27.098,8000 (total)

Propostas do Item 87

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 60.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 60.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 48,4000 (unitário) R\$ 71.632,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Haibreath Modelo/versão: Haibreath Valor proposta: R\$ 48,4000 (unitário) R\$ 71.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 41,2400 (unitário) R\$ 61.035,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: GC MEDICA 3.3MM (10FR) Modelo/versão: GUIA "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO D Valor proposta: R\$ 41,2400 (unitário) R\$ 61.035,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18,3100 (unitário) R\$ 27.098,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HAIBREATH Modelo/versão: 2014.HB.100.B - Valor proposta: R\$ 41,2400 (unitário) R\$ 61.035,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1480	
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 41,2300 (unitário) R\$ 61.020,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTECH Modelo/versão: MEDTECH Valor proposta: R\$ 41,2300 (unitário) R\$ 61.020,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1480	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 18,6900 (unitário) R\$ 27.661,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: GCMEDICA Modelo/versão: GCMEDICA Valor proposta: R\$ 41,2400 (unitário) R\$ 61.035,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1480	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 88.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bio Modelo/versão: Bio Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 88.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1480	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 31,7500 (unitário) R\$ 46.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MED TECH Modelo/versão: MED TECH Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 59.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1480	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 58.016,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTECH Modelo/versão: MEDTECH Valor proposta: R\$ 41,3200 (unitário) R\$ 61.153,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1480

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:41:57	34.396.122/0001-60	R\$ 39,2000
07/04/2026 às 11:42:11	44.641.727/0001-23	R\$ 31,7500
07/04/2026 às 11:48:42	27.477.776/0001-53	R\$ 31,1100
07/04/2026 às 11:50:55	54.541.915/0001-33	R\$ 30,4800
07/04/2026 às 11:51:19	27.477.776/0001-53	R\$ 29,8700
07/04/2026 às 11:51:23	54.541.915/0001-33	R\$ 29,2700
07/04/2026 às 11:51:58	27.477.776/0001-53	R\$ 28,6800
07/04/2026 às 11:51:59	54.541.915/0001-33	R\$ 28,1000
07/04/2026 às 11:52:53	27.477.776/0001-53	R\$ 27,5300
07/04/2026 às 11:52:56	54.541.915/0001-33	R\$ 26,9700
07/04/2026 às 11:53:19	27.477.776/0001-53	R\$ 26,4300
07/04/2026 às 11:53:22	54.541.915/0001-33	R\$ 25,9000
07/04/2026 às 11:53:43	27.477.776/0001-53	R\$ 25,3800
07/04/2026 às 11:53:48	54.541.915/0001-33	R\$ 24,8700
07/04/2026 às 11:54:24	27.477.776/0001-53	R\$ 24,3700
07/04/2026 às 11:54:39	54.541.915/0001-33	R\$ 23,8800
07/04/2026 às 11:55:00	27.477.776/0001-53	R\$ 23,4000
07/04/2026 às 11:55:31	54.541.915/0001-33	R\$ 22,9300
07/04/2026 às 11:56:10	27.477.776/0001-53	R\$ 22,4700
07/04/2026 às 11:56:13	54.541.915/0001-33	R\$ 22,0200
07/04/2026 às 11:57:24	27.477.776/0001-53	R\$ 21,5700
07/04/2026 às 11:57:25	54.541.915/0001-33	R\$ 21,1300
07/04/2026 às 11:58:22	27.477.776/0001-53	R\$ 20,7000
07/04/2026 às 11:58:23	54.541.915/0001-33	R\$ 20,2800

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:58:36	27.477.776/0001-53	R\$ 19,8700
07/04/2026 às 11:58:48	54.541.915/0001-33	R\$ 19,4700
07/04/2026 às 11:59:00	27.477.776/0001-53	R\$ 19,0800
07/04/2026 às 11:59:04	54.541.915/0001-33	R\$ 18,6900
07/04/2026 às 11:59:39	27.477.776/0001-53	R\$ 18,3100

Mensagens do chat do Item 87

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:41:57	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:01:40	O item 87 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:20:29	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:29.
Sistema	21/05/2026 às 10:29:22	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 10:39:22.

Eventos do Item 87

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:41:57	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:01:40	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:01:40	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 10:20:29	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,3100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 10:29:22	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 foi habilitado.
21/05/2026 às 10:41:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Neonatal, Esterilidade*: Estéril, Descartável

Quantidade:	1280	Valor estimado:	R\$ 57,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 73.190,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, melhor lance: R\$ 17,6200 (unitário) / R\$ 22.553,6000 (total)

Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 72.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 72.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 44,1000 (unitário) R\$ 56.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Haibreath Modelo/versão: Haibreath Valor proposta: R\$ 48,4000 (unitário) R\$ 61.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,6200 (unitário) R\$ 22.553,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HAIBREATH Modelo/versão: 2014.HB.600.B Valor proposta: R\$ 57,1800 (unitário) R\$ 73.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 51,1700 (unitário) R\$ 65.497,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTECH Modelo/versão: MEDTECH Valor proposta: R\$ 51,1700 (unitário) R\$ 65.497,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 17,9800 (unitário) R\$ 23.014,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GCMEDICA Modelo/versão: GCMEDICA Valor proposta: R\$ 57,1800 (unitário) R\$ 73.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 89.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bio Modelo/versão: Bio Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 89.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 31,7500 (unitário) R\$ 40.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MED TECH Modelo/versão: MED TECH Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 70.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1280

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:43:01	44.641.727/0001-23	R\$ 45,0000
07/04/2026 às 11:48:23	05.028.965/0001-06	R\$ 44,1000
07/04/2026 às 11:48:58	44.641.727/0001-23	R\$ 40,0000
07/04/2026 às 11:49:28	27.477.776/0001-53	R\$ 39,2000
07/04/2026 às 11:49:40	44.641.727/0001-23	R\$ 38,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:49:58	27.477.776/0001-53	R\$ 37,2400
07/04/2026 às 11:50:56	44.641.727/0001-23	R\$ 35,0000
07/04/2026 às 11:51:06	54.541.915/0001-33	R\$ 34,3000
07/04/2026 às 11:51:32	27.477.776/0001-53	R\$ 33,6100
07/04/2026 às 11:51:34	54.541.915/0001-33	R\$ 32,9300
07/04/2026 às 11:51:45	44.641.727/0001-23	R\$ 31,7500
07/04/2026 às 11:51:49	54.541.915/0001-33	R\$ 31,1100
07/04/2026 às 11:52:09	27.477.776/0001-53	R\$ 30,4800
07/04/2026 às 11:52:10	54.541.915/0001-33	R\$ 29,8700
07/04/2026 às 11:53:08	27.477.776/0001-53	R\$ 29,2700
07/04/2026 às 11:53:12	54.541.915/0001-33	R\$ 28,6800
07/04/2026 às 11:54:13	27.477.776/0001-53	R\$ 28,1000
07/04/2026 às 11:54:14	54.541.915/0001-33	R\$ 27,5300
07/04/2026 às 11:54:39	27.477.776/0001-53	R\$ 19,9500
07/04/2026 às 11:55:38	54.541.915/0001-33	R\$ 19,5500
07/04/2026 às 11:56:23	27.477.776/0001-53	R\$ 19,1500
07/04/2026 às 11:56:25	54.541.915/0001-33	R\$ 18,7600
07/04/2026 às 11:57:59	27.477.776/0001-53	R\$ 18,3500
07/04/2026 às 11:58:37	54.541.915/0001-33	R\$ 17,9800
07/04/2026 às 11:58:49	27.477.776/0001-53	R\$ 17,6200

Mensagens do chat do Item 88

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:42:05	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:00:50	O item 88 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:20:34	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:34.
Sistema	21/05/2026 às 10:29:30	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 10:39:30.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:42:05	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:00:50	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:00:50	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 10:20:34	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,6200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 10:29:30	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 foi habilitado.
21/05/2026 às 10:41:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	187	Valor estimado:	R\$ 107,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 20.192,2600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 107,0000 (unitário) / R\$ 20.009,0000 (total)

Propostas do Item 89

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 34.595,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gran Latex Modelo/versão: Gran Latex Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 34.595,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 20.009,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 20.009,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 89

Nenhum lance foi registrado para o Item 89.

Mensagens do chat do Item 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:42:34	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:52:35	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 11:54:04	O item 89 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:38:32	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:48:32.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2026 às 13:50:26	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:00:26.

Eventos do Item 89

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:42:34	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:52:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 11:54:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 11:54:04	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:38:32	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 107,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:50:26	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 90 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 205, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	187	Valor estimado:	R\$ 107,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 20.059,4900 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 90

Benefício Me/Epp:	Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 174,0000 (unitário) R\$ 32.538,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: BRG Valor proposta: R\$ 174,0000 (unitário) R\$ 32.538,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 37.026,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 37.026,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 90

Nenhum lance foi registrado para o Item 90.

Mensagens do chat do Item 90

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:44:45	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:54:46	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:03:55	A etapa aberta do item 90 foi reiniciada. Justificativa: menor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:13:56	O item 90 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:54:28	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:54:32	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 13:00:26	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:00:47	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:00:50	O item 90 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:00:50	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:10:50.

Eventos do Item 90

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:44:45	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:54:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:03:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: menor valor ofertado..
07/04/2026 às 12:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:13:56	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:00:42	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 174,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:00:50	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 198,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:02:40	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Todas as propostas acima do estimado. Nenhuma empresa aceitou negociar.
07/04/2026 às 13:12:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 91 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nª 207, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	187	Valor estimado:	R\$ 114,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 21.491,9100 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 91

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 228,0000 (unitário) R\$ 42.636,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRG Modelo/versão: BRG Valor proposta: R\$ 228,0000 (unitário) R\$ 42.636,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 281,0000 (unitário) R\$ 52.547,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOIAS LATEX Modelo/versão: GOIAS LATEX Valor proposta: R\$ 281,0000 (unitário) R\$ 52.547,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 91

Nenhum lance foi registrado para o Item 91.

Mensagens do chat do Item 91

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:44:57	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:54:58	O item 91 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:04:53	A etapa aberta do item 91 foi reiniciada. Justificativa: menor valor ofertado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:54	O item 91 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:54:42	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:54:46	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 13:05:33	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:05:58	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:06:02	O item 91 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:06:02	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:16:02.

Eventos do Item 91

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:44:57	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:54:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:04:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: menor valor ofertado..
07/04/2026 às 12:14:54	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:14:54	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:05:49	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 228,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:06:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 281,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:06:25	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Valores acima do estimado. Não houve negociação com as empresas,
07/04/2026 às 13:16:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	210	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 29.236,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 120,0000 (unitário) / R\$ 25.200,0000 (total)			

Propostas do Item 93

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 26.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 29.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 29.236,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 200 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 200 - 3X5MM, AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 29.236,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2026 14:02		

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2026 às 11:58:20	05.028.965/0001-06	R\$ 127,0000
07/04/2026 às 11:59:06	44.641.727/0001-23	R\$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 93

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:50:55	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:01:07	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:04:08	O item 93 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:40:20	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:50:20.
Sistema	21/05/2026 às 13:50:54	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:00:54.

Eventos do Item 93

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:50:55	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:01:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:04:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:04:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:40:20	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:50:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	230	Valor estimado:	R\$ 132,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 30.518,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 126,0000 (unitário) / R\$ 28.980,0000 (total)

Propostas do Item 96

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 62.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 62.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 132,6900 (unitário) R\$ 30.518,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 202 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 202 - 5X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 132,6900 (unitário) R\$ 30.518,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 107,7937 (unitário) R\$ 24.792,5510 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 107,7937 (unitário) R\$ 24.792,5510 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 28.980,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 28.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Lances do Item 96

Nenhum lance foi registrado para o Item 96.

Mensagens do chat do Item 96

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:01:06	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:11:07	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:12:34	O item 96 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:21:02	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:31:02.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:15	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:15.

Eventos do Item 96

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:01:06	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:11:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:12:34	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:12:34	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:41:12	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 107,7937. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 10:21:02	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:51:15	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	235	Valor estimado:	R\$ 135,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 31.788,4500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 126,0000 (unitário) / R\$ 29.610,0000 (total)			

Propostas do Item 97

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 64.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 64.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 135,2700 (unitário) R\$ 31.788,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 202 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 202 - 5X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 135,2700 (unitário) R\$ 31.788,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 29.610,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 126,0000 (unitário) R\$ 29.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235

Lances do Item 97

Nenhum lance foi registrado para o Item 97.

Mensagens do chat do Item 97

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:01:32	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:11:33	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:12:42	O item 97 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:41:54	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:51:54.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:22	O item 97 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:22.

Eventos do Item 97

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:01:32	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:11:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:12:42	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:12:42	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:41:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:51:22	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	312	Valor estimado:	R\$ 140,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 43.795,4400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 140,0000 (unitário) / R\$ 43.680,0000 (total), valor negociado: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 34.944,0000 (total)

Propostas do Item 98

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 56.472,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 56.472,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 312
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 140,3700 (unitário) R\$ 43.795,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 203 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 203 - 6X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 140,3700 (unitário) R\$ 43.795,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 312
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 106,4014 (unitário) R\$ 33.197,2368 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 106,4014 (unitário) R\$ 33.197,2368 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 312

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 43.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 34.944,0000 (total)	Quantidade ofertada: 312

Lances do Item 98

Nenhum lance foi registrado para o Item 98.

Mensagens do chat do Item 98

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:01:40	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:11:41	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:12:49	O item 98 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 10:28:25	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 98. Justificativa: Ajuste de Valor conforme Decreto 21.675 de 2017, Art. 8ª, § 3ª..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 10:33:08	O item 98 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 98 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 112,0000.
Sistema	20/05/2026 às 11:11:45	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 11:21:45.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:29	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:29.

Eventos do Item 98

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:01:40	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:11:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:12:49	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:12:49	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:42:03	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 106,4014. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 10:28:25	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
20/05/2026 às 10:33:08	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 112,0000.
20/05/2026 às 11:11:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 112,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 13:51:29	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	235	Valor estimado:	R\$ 137,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 32.390,0500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 137,0000 (unitário) / R\$ 32.195,0000 (total), valor negociado: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 30.550,0000 (total)

Propostas do Item 99

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 42.535,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 181,0000 (unitário) R\$ 42.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 137,8300 (unitário) R\$ 32.390,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 203 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 203 - 6X10MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 137,8300 (unitário) R\$ 32.390,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 32.195,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 32.195,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 30.550,0000 (total)	Quantidade ofertada: 235

Lances do Item 99

Nenhum lance foi registrado para o Item 99.

Mensagens do chat do Item 99

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:03:32	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:13:33	O item 99 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:42:16	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:52:16.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 10:28:39	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 99. Justificativa: Ajuste de Valor conforme Decreto 21.675 de 2017, Art. 8ª, § 3ª..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	20/05/2026 às 10:34:20	O item 99 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 99 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 130,0000.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:37	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:37.

Eventos do Item 99

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:03:32	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:13:33	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:13:33	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:42:16	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 137,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 10:28:39	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para reavaliar a negociação de valor.
20/05/2026 às 10:34:20	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 130,0000.
21/05/2026 às 13:51:37	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 100 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 3,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	242	Valor estimado:	R\$ 146,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 35.431,2200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 100

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 242
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 271,0400 (unitário) R\$ 65.591,6800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER REF 204 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 204 - 6X12MM, AUTOCLAVÁVEL - CONS Valor proposta: R\$ 271,0400 (unitário) R\$ 65.591,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 242
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 42.834,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 42.834,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 242

Lances do Item 100

Nenhum lance foi registrado para o Item 100.

Mensagens do chat do Item 100

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:04:08	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:09	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:23	O item 100 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:54:54	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 12:54:58	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 12:55:02	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:07:00	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 13:07:17	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:07:29	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:07:32	O item 100 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:07:32	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:17:32.

Eventos do Item 100

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:04:08	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:14:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:14:23	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:14:23	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:07:12	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 177,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:07:22	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:07:32	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:07:54	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Valores acima do estimado. Não houve negociação das empresas.
07/04/2026 às 13:19:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 92 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 200, Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	197	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 27.426,3400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 25.610,0000 (total), valor negociado: R\$ 100,0000 (unitário) / R\$ 19.700,0000 (total)

Propostas do Item 92

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 27.426,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 200 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 200 - 3X5MM, AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 27.426,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 197	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 45,0713 (unitário) R\$ 8.879,0461 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 45,0713 (unitário) R\$ 8.879,0461 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 197	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 25.610,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 25.610,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 19.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 197	

Lances do Item 92

Nenhum lance foi registrado para o Item 92.

Mensagens do chat do Item 92

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:49:00	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 11:59:01	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:04:19	O item 92 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:20:45	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:45.
Sistema	21/05/2026 às 13:50:47	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:00:47.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:44	O item 92 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 22/05/2026 11:15:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Ajuste e negociação de valores ao valor do item de ampla".
Sistema	22/05/2026 às 11:22:35	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:32:35.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	22/05/2026 às 11:24:08	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 92. Justificativa: De acordo com o valor do Item 08..
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	22/05/2026 às 11:24:20	Senhor licitante está conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	22/05/2026 às 11:25:12	Em atenção ao Decreto 21675/2017, solicito que a empresa realize o ajuste do valor de sua proposta para o item 92 de acordo com o item 08, considerando que será considerado o menor valor.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	22/05/2026 às 11:32:51	Solicito manifestação da empresa nesse chat.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	22/05/2026 às 11:41:09	O item 92 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 92 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 100,0000.
Sistema	22/05/2026 às 11:41:27	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 11:51:27.
Sistema	22/05/2026 às 11:52:12	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2026 12:02:12.

Eventos do Item 92

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:49:00	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 11:59:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:04:19	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:04:19	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:40:03	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,0713. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM..
20/05/2026 às 10:20:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:50:47	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
22/05/2026 às 11:13:44	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Ajuste e negociação de valores ao valor do item de ampla
22/05/2026 às 11:22:35	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi inabilitado. Motivo: Apenas para o ajuste citado no chat..
22/05/2026 às 11:24:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
22/05/2026 às 11:41:09	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 100,0000.
22/05/2026 às 11:41:27	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000, valor negociado: R\$ 100,0000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM.
22/05/2026 às 11:52:12	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
22/05/2026 às 12:02:28	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 94 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	222	Valor estimado:	R\$ 139,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 30.906,8400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 28.860,0000 (total), valor negociado: R\$ 103,0000 (unitário) / R\$ 22.866,0000 (total)

Propostas do Item 94

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 40.626,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 40.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 222
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 30.906,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 201 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 201 - 4X8MM ,AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 139,2200 (unitário) R\$ 30.906,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 222
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 90,3446 (unitário) R\$ 20.056,5012 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PERFIMED Modelo/versão: PERFIMED Valor proposta: R\$ 90,3446 (unitário) R\$ 20.056,5012 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 222

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 28.860,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 28.860,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 103,0000 (unitário) R\$ 22.866,0000 (total)	Quantidade ofertada: 222

Lances do Item 94

Nenhum lance foi registrado para o Item 94.

Mensagens do chat do Item 94

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 11:54:04	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:04:05	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:04:31	O item 94 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:20:54	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:30:54.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:00	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:00.
Sistema	29/05/2026 às 14:39:06	O item 94 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 29/05/2026 14:40:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Ajuste do valor no sistema".
Sistema	29/05/2026 às 14:42:15	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 14:52:15.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 14:59:08	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 94. Justificativa: NEGOCIAÇÃO DO VALOR..
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:00:18	Senhor licitante considerando que o item é cota do item 10 de ampla solicito a aceitação da negociação.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:00:28	BOA TARDE
Pelo participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:00:35	PROVIDENCIANDO
Pelo participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:00:48	O item 94 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 94 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 103,0000.
Sistema	29/05/2026 às 15:01:46	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:11:46.
Sistema	29/05/2026 às 15:12:14	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:22:14.

Eventos do Item 94

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 11:54:04	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:04:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:04:31	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:04:31	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:40:41	Fornecedor MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.541.915/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,3446. Motivo: INAPTO - Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
20/05/2026 às 10:20:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:51:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
29/05/2026 às 14:39:06	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Ajuste do valor no sistema
29/05/2026 às 14:42:15	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi inabilitado. Motivo: Apenas para ajustes nos valores .
29/05/2026 às 14:59:08	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
29/05/2026 às 15:00:48	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 103,0000.
29/05/2026 às 15:01:46	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000, valor negociado: R\$ 103,0000. Motivo: Conforme parecer técnico..
29/05/2026 às 15:12:14	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:23:42	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.
Sistema	22/05/2026 às 11:13:16	Senhores informo que estarei realizando o retorno a fase do Item 92 (cota reservada do item 08), tendo em vista a divergência de valores para a mesma empresa, haverá a necessidade de negociação do item 92 ao valor de R\$ 100,00.
Sistema	22/05/2026 às 11:22:23	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa Realmed já está aceita e habilitada para o item 92, diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:40	Após análise dos documentos de habilitação da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC, verificamos que a mesma não atendeu as diligências realizadas por esta pregoeira. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 10, 11 e 13.
Sistema	22/05/2026 às 12:17:03	Por descumprir o item 12.16 do Edital e seus anexos.
Sistema	22/05/2026 às 13:15:27	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATAC foi habilitada de forma equivocada para o item 10.
Sistema	22/05/2026 às 14:11:53	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 25/05/2026 às 11h (horário de Brasília). Estaremos realizando novas convocações.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/05/2026 às 11:00:12	Aguarem logados.
Sistema	25/05/2026 às 11:18:50	Senhores realizaremos algumas convocações de propostas.
Sistema	25/05/2026 às 11:27:04	Senhores informo que estarei convocando as propostas das empresas para os Itens 10, 11, 13 e 50 para análise técnica, visando a celeridade da sessão estarei convocando as três próximas empresa para apresentação da proposta.
Sistema	25/05/2026 às 11:36:10	Para o item 50, as próximas colocadas estão com valores acima do estimado, estarei convocando para negociação.
Sistema	25/05/2026 às 11:43:50	Senhores estaremos inertes e aguardando o término das convocações.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:56	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa "SINE DIE" para análise das propostas enviadas, informo que estaremos reagendendo a continuidade com 24h de antecedência para que todos possam acompanhar.
Sistema	28/05/2026 às 14:39:41	Senhores informo que a sessão fica reagendada para amanhã às 14:30h (horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma excelente tarde.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:06	Boa tarde senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 14:30:56	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 60/2026/SESAU-SLPM o qual está devidamente publicado no site da SUPEL.
Sistema	29/05/2026 às 14:31:28	Informo que transcreverei apenas a empresa INAPTA do parecer
Sistema	29/05/2026 às 14:32:14	Item 10 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - INAPTA - Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca , verificou-se que não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	29/05/2026 às 14:32:51	Faremos a aceitação das empresas que estão APTAS consubstanciada no Parecer emitido pelo setor técnico da SESAU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 14:36:19	Considerando que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, está com os itens 94 e 95 que trata da reserva de cota para ME/EPP e que os valores dos itens de Ampla estão a menor, diante do exposto retornaremos no sistema a fase de julgamento para que a empresa faça apenas o ajuste dos referidos itens
Sistema	29/05/2026 às 14:40:09	Senhores estarei realizando a convocação para os itens 94 e 95 referente ao ajuste dos valores que a empresa apresentou nos itens de ampla participação.
Sistema	29/05/2026 às 14:41:54	Estaremos realizando a recusa da empresa APENAS para o ajuste, considerando que o sistema não permite após a aceitação e habilitação.
Sistema	29/05/2026 às 14:56:23	Senhores considerando que os documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foram devidamente analisados e encontram-se todos vigentes e regulares, declaro a empresa HABILITADA para os itens 10, 11 e 13
Sistema	29/05/2026 às 14:56:41	Aguardem enquanto implemento no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 95 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	237	Valor estimado:	R\$ 144,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 34.267,8300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 140,0000 (unitário) / R\$ 33.180,0000 (total), valor negociado: R\$ 103,0000 (unitário) / R\$ 24.411,0000 (total)

Propostas do Item 95

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 43.371,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 43.371,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 237
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 144,5900 (unitário) R\$ 34.267,8300 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 201 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 201 - 4X8MM ,AUTOCLAVÁVEL - CONST Valor proposta: R\$ 144,5900 (unitário) R\$ 34.267,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 237
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 33.180,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 33.180,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 103,0000 (unitário) R\$ 24.411,0000 (total)	Quantidade ofertada: 237

Lances do Item 95

Nenhum lance foi registrado para o Item 95.

Mensagens do chat do Item 95

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:00:50	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:10:51	O item 95 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:41:36	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:51:36.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:09	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:09.
Sistema	29/05/2026 às 14:39:22	O item 95 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 29/05/2026 14:41:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Ajuste do valor no sistema".
Sistema	29/05/2026 às 14:42:23	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 14:52:23.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 14:59:42	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 95. Justificativa: NEGOCIAÇÃO DO VALOR..
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:00:42	Senhor licitante considerando que o item é cota do item 11 de ampla solicito a aceitação da negociação.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	29/05/2026 às 15:01:10	O item 95 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 95 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 103,0000.
Sistema	29/05/2026 às 15:01:54	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:11:54.
Sistema	29/05/2026 às 15:12:21	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2026 15:22:21.

Eventos do Item 95

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:00:50	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:10:51	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:10:51	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:41:36	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:51:09	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:02:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
29/05/2026 às 14:39:22	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Ajuste do valor no sistema
29/05/2026 às 14:42:23	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi inabilitado. Motivo: Apenas para ajustes nos valores .
29/05/2026 às 14:59:42	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
29/05/2026 às 15:01:10	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 103,0000.
29/05/2026 às 15:01:54	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 103,0000. Motivo: Conforme parecer técnico..

Data/Hora	Descrição
29/05/2026 às 15:12:21	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
29/05/2026 às 15:23:42	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 205, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 128,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 30.811,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 26.880,0000 (total)			

Propostas do Item 101

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 59.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 59.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 128,3800 (unitário) R\$ 30.811,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 205 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 205 - 8X11,5MM, AUTOCLAVÁVEL - CO Valor proposta: R\$ 128,3800 (unitário) R\$ 30.811,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 26.880,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 26.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 101

Nenhum lance foi registrado para o Item 101.

Mensagens do chat do Item 101

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:04:19	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:20	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:28	O item 101 está encerrado.
Sistema	07/05/2026 às 12:42:39	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 12:52:39.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:45	O item 101 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:45.

Eventos do Item 101

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:04:19	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:14:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:14:28	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:14:28	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 12:42:39	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:51:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:03:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 102 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 206, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	227	Valor estimado:	R\$ 148,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 33.745,8200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 148,6000 (unitário) / R\$ 33.732,2000 (total), valor negociado: R\$ 148,0000 (unitário) / R\$ 33.596,0000 (total)

Propostas do Item 102

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 75.818,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 75.818,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 272,9700 (unitário) R\$ 61.964,1900 (total)	-
Marca/Fabricante: KINNER REF 206 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nº 206 - 8X12,8MM, AUTOCLAVÁVEL - CO Valor proposta: R\$ 272,9700 (unitário) R\$ 61.964,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 148,6000 (unitário) R\$ 33.732,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 148,6000 (unitário) R\$ 33.732,2000 (total)	Valor negociado: R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 33.596,0000 (total)	Quantidade ofertada: 227

Lances do Item 102

Nenhum lance foi registrado para o Item 102.

Mensagens do chat do Item 102

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:04:31	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:32	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:14:38	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:21:44	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 102. Justificativa: Negociação do valor conforme item de Ampla..
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:22:29	Senhor licitante, solicito que negocie o item 102 ao valor da Ampla Participação de R\$ 148,00.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:22:55	Informo que não podemos aceitar valores diferentes para itens iguais conforme Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 11:23:08	Ficamos no aguardo.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:50:34	O item 102 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 102 foi recusada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, mantendo R\$ 148,6000.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 13:59:04	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 14:00:49	Verificamos a recusa na aceitação, questiono o motivo da recusa considerando que para o item 18 que se trata da ampla participação ao mesmo item consta o valor de R\$ 148,00. Informo que não podemos aceitar valores divergentes entre cota e ampla concorrência.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 14:14:00	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 102. Justificativa: Ajuste de valor..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	08/05/2026 às 20:01:31	O item 102 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23. A negociação do item 102 foi aceita pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, tendo informado R\$ 148,0000.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:53:17	Senhor licitante, informo que estarei reabrindo o anexo para o envio da proposta completa, para os itens 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92,93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. Peço atenção nos descritivos e principalmente nos quantitativos e valores dos itens.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:53:32	Concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 10:53:55	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualizada..
Pelo participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:01:11	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:11 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:03:43	Senhor licitante, novamente verificamos divergências em sua proposta de preços.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:05:19	A exemplo, faltando itens e itens com quantidades erradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:06:14	Informo que essa pregoeira por diversas vezes solicitou o ajuste de sua proposta de preços e não está sendo atendida.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:06:46	Os itens devem estar condizentes com quantidade, descritivos e valores com o sistema. Possui dúvida em relação a isso?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:07:45	Os descritivos estão contemplados no Termo de Referência e quantidades e valores (Ampla e Cota) devem estar de acordo com o sistema, pois os itens são individualizados.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:08:25	A proposta deveria contemplar todos os itens mencionados por essa pregoeira no chat, sendo eles: 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92,93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:08:59	NOVAMENTE, reabrirei o prazo para as devidas correções. Algum questionamento?
Pelo participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:10:43	FAZENDO AS CORREÇOES E PROVIDENCIANDO O ENVIO
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:22:39	Concedo o prazo de 2 (duas) horas para as devidas correções.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:23:10	Sr. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Correção da proposta..
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:23:30	Anexo reaberto, SOLICITO ATENÇÃO DA EMPRESA.
Pelo participante 44.641.727/0001-23	12/05/2026 às 11:34:45	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:45 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23.
Sistema	20/05/2026 às 10:22:19	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:32:19.
Sistema	21/05/2026 às 13:51:52	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:01:52.

Eventos do Item 102

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:04:31	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:14:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:14:38	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:14:38	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 11:21:44	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
08/05/2026 às 13:50:34	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 manteve R\$ 148,6000.
08/05/2026 às 14:14:00	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para negociação de valor.
08/05/2026 às 20:01:31	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 informou R\$ 148,0000.

Data/Hora	Descrição
12/05/2026 às 10:53:55	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Proposta atualziada..
12/05/2026 às 11:01:11	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
12/05/2026 às 11:23:10	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Correção da proposta..
12/05/2026 às 11:34:45	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 10:22:19	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 148,6000, valor negociado: R\$ 148,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM..
21/05/2026 às 13:51:52	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:03:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 103 - Tubo Hospitalar

Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nª 207, Diâmetro Interno: Cerca De 8,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável

Quantidade:	202	Valor estimado:	R\$ 144,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 15,00 M		R\$ 29.207,1800 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 103

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 90.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C.Brasil Modelo/versão: C.Brasil Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 90.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 202
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 350,4100 (unitário) R\$ 70.782,8200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER REF 207 Modelo/versão: TUBO SILICONE Nª 207 AUTOCLAVÁVEL - CONSTITUÍDO DE Valor proposta: R\$ 350,4100 (unitário) R\$ 70.782,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 202
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 39.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KINNER Modelo/versão: KINNER Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 39.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 202

Lances do Item 103

Nenhum lance foi registrado para o Item 103.

Mensagens do chat do Item 103

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:10:51	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:20:52	O item 103 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:21:56	O item 103 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:08:59	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:09:03	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 13:09:07	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:33:43	não houve manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:34:12	não houve manifestação
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	07/04/2026 às 13:34:36	não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:34:50	O item 103 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:34:50	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:44:50.

Eventos do Item 103

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:10:51	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:20:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:21:56	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:21:56	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:33:53	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 195,0000. Motivo: Não houve manifestação; valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:34:25	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,4100. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
07/04/2026 às 13:34:50	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação..
07/04/2026 às 13:35:11	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Valores acima do estimado. Não houve manifestação das empresas.
07/04/2026 às 13:45:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 8MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 309,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 55.636,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 104

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nº 8, Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 302,9000 (unitário) R\$ 54.522,0000 (total)	Pendente aceite para assumir cota
Marca/Fabricante: FAJ/ FUNDAÇÃO ADIB JATENE Modelo/versão: MONTGOMERY/ 8MM Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 104

Nenhum lance foi registrado para o Item 104.

Mensagens do chat do Item 104

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:12:34	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:35	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:40	O item 104 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:55:20	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 12:55:24	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:09:19	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:09:51	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:10:14	O item 104 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:10:14	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:20:14.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	15/05/2026 às 11:16:25	Sr. Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, você foi convocado para assumir a cota do item 104. Justificativa: Solicitado para assumir cota..
Sistema	15/05/2026 às 11:16:25	O item 104 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	15/05/2026 às 11:21:36	Senhor licitante, solicito aceitação da empresa no sistema para assumir as cotas dos itens 26 e 27, que são os itens 104 e 105.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	15/05/2026 às 12:50:58	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	22/05/2026 às 11:04:58	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	22/05/2026 às 11:05:05	Senhor licitante, solicito aceitação da empresa no sistema para assumir as cotas dos itens 26 e 27, que são os itens 104 e 105.

Eventos do Item 104

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:12:34	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:22:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:22:40	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:22:40	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:09:35	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 13:10:14	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 717,5000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação. .
15/05/2026 às 11:16:25	Fornecedor 51.148.164/0001-00 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
22/05/2026 às 11:09:09	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Não houve manifestação da empresa para assumir a cota.
22/05/2026 às 11:09:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atentos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.
Sistema	21/05/2026 às 14:18:46	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa e a reabertura ocorrerá amanhã dia 22/05/2026, às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	22/05/2026 às 10:01:46	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta aguardem logados.
Sistema	22/05/2026 às 10:13:10	Senhores informo que a SESAU analisou as propostas para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	22/05/2026 às 10:13:52	inclui-se os itens 45, 61, 62, 63.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:10	Informo que a Empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se APTA para o item 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 e a Empresa JR. COMÉRCIO LTDA encontra-se APTA para os itens 45, 61, 62, 63. Estarei realizando a aceitação no sistema.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:02	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 45, 61, 62, 63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:51:25	Após análise dos documentos de habilitação da empresa REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e de acordo com o Item 12.3. do Edital, verificamos a vigência e regularidade de todos, declaro HABILITADA para os itens 04, 05, 08, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77.
Sistema	22/05/2026 às 11:08:49	Informo que essa pregoeira está desde o dia 15/05/2026 com o campo aberto para a empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPOR assumir as cotas conforme solicitação e até o presente momento não houve qualquer manifestação, diante do exposto iremos realizar o fracasso dos itens 104 e 105.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 105 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 12MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 319,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 57.582,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA

Propostas do Item 105

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nº 12 Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
51.148.164/0001-00 - ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 313,5000 (unitário) R\$ 56.430,0000 (total)	Pendente aceite para assumir cota
Marca/Fabricante: FAJ/ FUNDAÇÃO ADIB JATENE Modelo/versão: MONTGOMERY/ 12MM Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 105

Nenhum lance foi registrado para o Item 105.

Mensagens do chat do Item 105

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:12:43	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:44	O item 105 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:49	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:55:30	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 12:55:34	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:11:08	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:11:34	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:11:38	O item 105 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:11:38	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:21:38.
Sistema para o participante 51.148.164/0001-00	15/05/2026 às 11:20:32	Sr. Fornecedor ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 51.148.164/0001-00, você foi convocado para assumir a cota do item 105. Justificativa: Solicitado para assumir cota..
Sistema	15/05/2026 às 11:20:32	O item 105 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 105

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:12:43	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:22:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:22:49	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:22:49	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:11:24	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação.
07/04/2026 às 13:11:38	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 717,5000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação.
15/05/2026 às 11:20:32	Fornecedor 51.148.164/0001-00 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
22/05/2026 às 11:09:21	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Não houve manifestação da empresa para assumir a cota.
22/05/2026 às 11:09:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Endoprótese Luminal

Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Traqueal, Modelo: Montgomery, Formato: Em "T", Composição: Silicone, Diâmetro: 14MM, Componente: C/ Tampa E Anel, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 352,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 63.379,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 106

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADIB JATENE Modelo/versão: TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY TAMANHO Nº 14 Valor proposta: R\$ 717,5000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180	
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPACTO Modelo/versão: IMPACTO Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 180	

Lances do Item 106

Nenhum lance foi registrado para o Item 106.

Mensagens do chat do Item 106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:12:50	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:51	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:22:57	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 12:55:40	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 12:55:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	07/04/2026 às 13:12:30	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	07/04/2026 às 13:12:36	Não houve manifestação.
Sistema	07/04/2026 às 13:12:45	O item 106 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	07/04/2026 às 13:12:45	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:22:45.

Eventos do Item 106

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:12:50	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:22:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:22:57	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:22:57	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 13:12:40	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação.
07/04/2026 às 13:12:45	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 717,5000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação.
07/04/2026 às 13:13:31	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Valores acima do estimado. Não houve manifestação das empresas para negociação.
07/04/2026 às 13:27:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.
Sistema	20/05/2026 às 13:46:36	Após a análise dos documentos da empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 09, 84
Sistema	20/05/2026 às 14:54:42	Senhores informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 21/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 10:02:49	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 10:26:54	Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em especial a diligência realizada, verificamos a regularidade e vigência de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens 86, 87, 88.
Sistema	21/05/2026 às 10:34:46	Solicito que permaneçam conectados e atnetos ao chat.
Sistema	21/05/2026 às 11:35:39	Informamos que a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA não anexou os documentos de habilitação para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107. No entanto em atenção ao item 12 e seus subitens, informo que estaremos realizando as diligências junto ao SICAF para verificação dos documentos,
Sistema	21/05/2026 às 11:35:48	Solicito que aguardem logados.
Sistema	21/05/2026 às 13:23:58	Aguardem logados estamos realizando a análise dos documentos enviados em sede de diligência.
Sistema	21/05/2026 às 13:45:00	Após análise dos documentos da empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, informamos que foram retirados via SICAF, os documentos CNDT Estadual e Municipal foram atualizadas pela empresa e verificamos a confirmação de autenticidade nos respectivos sites públicos. Em relação aos atestados verificamos que foram emitidos anteriormente a data de abertura do certame.
Sistema	21/05/2026 às 13:47:09	Ressalto que a presente diligência refere-se à apresentação de documentos pré-existentes, aptos a comprovar condição já atendida pela licitante à época de sua participação no certame, não se tratando de constituição superveniente de requisito de habilitação, mas tão somente de complementação da instrução processual
Sistema	21/05/2026 às 13:48:06	Diante do exposto declaro a empresa REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, Habilitada para os itens: 12, 14, 15, 17, 18, 29, 57, 58, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Guia P/ Intubação Traqueal

Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal, Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Esterilizável

Quantidade:	415	Valor estimado:	R\$ 56,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 23.422,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***-4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 20.750,0000 (total)			

Propostas do Item 107

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 23.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medtech" Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 23.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 55,0400 (unitário) R\$ 22.841,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Romed Modelo/versão: Romed Valor proposta: R\$ 55,0400 (unitário) R\$ 22.841,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 20.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MIKATOS Modelo/versão: MIKATOS Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 20.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 415

Lances do Item 107

Nenhum lance foi registrado para o Item 107.

Mensagens do chat do Item 107

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:13:33	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:23:34	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:23:40	O item 107 está encerrado.
Sistema	08/05/2026 às 11:18:49	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 11:28:49.
Sistema	21/05/2026 às 13:52:22	O item 107 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 14:02:22.

Eventos do Item 107

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:13:33	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:23:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:23:40	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:23:40	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 11:18:49	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM.
21/05/2026 às 13:52:22	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 foi habilitado.
21/05/2026 às 14:03:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90589/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação TUBOS " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 07/04/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90589/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:29	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:34	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:41	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	07/04/2026 às 10:01:44	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	07/04/2026 às 10:01:50	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	07/04/2026 às 10:01:54	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	07/04/2026 às 10:02:00	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	07/04/2026 às 10:02:04	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 10:02:08	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:13	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:53	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber.
Sistema	07/04/2026 às 10:02:58	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 10:03:01	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	07/04/2026 às 10:11:43	Senhores, se atentem ao valor estimado.
Sistema	07/04/2026 às 12:24:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2026 às 12:25:02	Senhores, informo que para a celeridade do certame, estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	07/04/2026 às 12:28:56	Senhores, aguardem alguns minutos, estamos fazendo o levantamento das empresas com valor acima do estimado, para convocação.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:48	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	07/04/2026 às 13:27:59	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	07/04/2026 às 14:05:54	Senhores, informo que estaremos suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 08/04/2026 às 10hs (horário de Brasília).
Sistema	07/04/2026 às 14:06:09	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:14	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	08/04/2026 às 10:01:40	Informo que estaremos dando continuidade na solicitação das propostas de preços.
Sistema	08/04/2026 às 11:06:20	Senhores, peço que se manifestem no chat.
Sistema	08/04/2026 às 11:49:30	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio das propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:12:30	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 09/04/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	08/04/2026 às 14:12:48	Os anexos permaneceram abertos para envio das propostas. Peço que se atentem aos prazos
Sistema	09/04/2026 às 09:01:12	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	09/04/2026 às 09:08:07	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	09/04/2026 às 09:44:16	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos.
Sistema	09/04/2026 às 09:51:40	Porém ainda estamos logados, senhores.
Sistema	09/04/2026 às 11:23:06	Senhores, informo que para dar celeridade ao processo, estarei convocando as 3 primeiras empresas do item 53, mas informo que respeitaremos a ordem de classificação.
Sistema	09/04/2026 às 11:32:29	Senhores, informo que ficaremos inertes aguardando o envio dos anexos, mas ainda logados.
Sistema	09/04/2026 às 13:33:21	Senhores informo que estaremos suspendendo a sessão "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será agendada com prazo de 24h de antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 13:33:34	Agradeço a todos pela participação até o momento. Tenham uma boa tarde.
Sistema	29/04/2026 às 10:10:44	Bom dia senhores licitantes, informamos que a sessão fica reagendada para o dia 30/04/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	30/04/2026 às 11:00:02	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:25	Informo que em aproximadamente 45 minutos daremos continuidade, considerando assuntos administrativos internos.
Sistema	30/04/2026 às 11:01:44	Solicito que estejam logados no prazo.
Sistema	30/04/2026 às 11:39:25	Senhores devido as alterações que estão sendo realizadas no layout dessa Superintendência, informamos da impossibilidade de continuação da sessão. Diante do exposto reagendo a sessão para 05/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	05/05/2026 às 09:02:03	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	05/05/2026 às 09:02:15	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:40	Senhores informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico das propostas através do Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM, o mesmo encontra-se na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	05/05/2026 às 09:25:59	Informaremos no chat a conclusão emitida pelo Parecer e transcreveremos os motivos das empresas inaptas.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:08	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:18	Dessa forma, declaramos INAPTAS as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - itens 10, 12, 92, 94, 96, 98 REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - item 83 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 11, 14, 15, 84 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - itens 86, 87, 88 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO - item 09
Sistema	05/05/2026 às 09:26:33	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA - item 08 Por outro lado, as propostas apresentada pelas empresas foram consideradas APTAS. Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.
Sistema	05/05/2026 às 09:26:48	No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:27:06	conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, in verbis: "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação."(grifo nosso)
Sistema	05/05/2026 às 09:27:17	Desse modo, não se inserem nas atribuições deste setor a análise, aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	05/05/2026 às 09:27:22	Para sendo o que temos para o momento. Atenciosamente, SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Farmacêutica Analista Licitação de Produtos Médicos Gerais SESAU-CGPM/RO
Sistema	05/05/2026 às 09:28:48	Item 08: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Contudo, o produto ofertado não atende às exigências, pois apresenta ausência de identificação visual. Conforme verificação no catálogo/folder do fabricante, o item não possui a linha longitudinal amarela ou laranja exigida para a diferenciação de segurança do ar comprimido. Ademais, apresenta incompatibilidade térmica, uma vez que o material (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:29:11	não atinge o requisito de estabilidade térmica de 250 °C, limitando-se à resistência de 200 °C, conforme especificações técnicas da marca.
Sistema	05/05/2026 às 09:29:58	Item 09: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS: INAPTO - Apresentou a marca e o registro ANVISA em sua proposta. Contudo, após diligência realizada no site oficial do fabricante e no catálogo técnico registrado na ANVISA, constatou-se que o modelo ofertado não possui a linha amarela ou laranja em toda a sua extensão. Visto que tal característica é indispensável para a diferenciação e segurança na utilização (conforme exigido (...))
Sistema	05/05/2026 às 09:30:35	no descritivo do edital), o produto não atende às especificações técnicas, assim sendo não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:44:42	Item 10 : MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:11	Item 11: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:45:43	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:45:59	Item 12: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:12	Item 14: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:46:58	Item 15: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: INAPTO - A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora na cor verde, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:47:35	Item 83: REALMED COMERCIO E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Contudo, em consulta ao site do fabricante, verificou-se que o guia mandril para intubação adulto ofertado possui dimensões de 3,2 mm x 420 mm, não atendendo às especificações exigidas. (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:47:41	De acordo com o descritivo, o produto deve consistir em fio guia metálico, dobrável, destinado a auxiliar na intubação orotraqueal, com haste flexível, diâmetro aproximado entre 5 mm e 6,5 mm e comprimento entre 40 cm e 45 cm, além de ser autoclavável. Dessa forma, o item ofertado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:05	Item 84: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que produto ofertado (REF261.10.600) não atende ao descritivo por ser de uso único (...)
Sistema	05/05/2026 às 09:48:11	(descartável) e possuir revestimento em PVC, material termossensível incompatível com a autoclavagem exigida. Além disso, seu comprimento de 272mm é inferior ao mínimo solicitado (300mm). Assim sendo não atende ao descritivo.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:36	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:48:57	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:15	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS: INAPTO A empresa apresentou folder em anexo à proposta. Em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não atende ao requisito essencial de comprimento (70 cm), apresentando apenas 60 cm. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:49:33	Item 92: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:49:51	Item 94: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:14	Item 96: MEDSHOP HOSPITALAR: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:50:37	Item 98: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: INAPTO A empresa apresentou folder anexo à proposta. Em consulta ao catálogo disponível no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui linha identificadora nas cores amarela ou laranja, bem como não atende à resistência térmica máxima exigida (oferta de 200 °C, inferior aos 250 °C solicitados). Assim, não atende ao descritivo exigido.
Sistema	05/05/2026 às 09:51:26	Senhores transcrevi na íntegra o motivo da recusa das propostas consideradas inaptas, realizarei a aceitação das propostas que estão aptas:
Sistema	05/05/2026 às 09:51:46	e a recusa das inaptas. Aguardem logados.
Sistema	05/05/2026 às 10:05:09	Senhores, ficaremos inertes por aproximadamente 1 hora devido uma reunião administrativa interna realizada por essa superintendência. Aguardem logados até a próxima manifestação.
Sistema	05/05/2026 às 11:17:48	Senhores, informo que ficaremos inertes por mais 30 minutos, aguardem,
Sistema	05/05/2026 às 11:33:36	Senhores licitantes, informo que após análise criteriosa verificamos que o Decreto Estadual n 21.675/2017 não foi aplicado na sessão. Diante do exposto estaremos regularizando a situação e realizado a convocação das empresas regionais conforme preconiza o Instrumento Convocatório.
Sistema	05/05/2026 às 11:34:08	Cito o instrumento convocatório a saber: Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90589/2025/LEI Nº 14.133/2021 Para os ITENS 05 ao 19, 25, 26, 27, 84 e 85, aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP Para os DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação para as ME/EPP e equiparadas
Sistema	05/05/2026 às 11:34:33	Item 8.4. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	05/05/2026 às 11:36:15	item 10.13 e seus subitens no Instrumento Convocatório tratam do assunto.
Sistema	05/05/2026 às 11:37:31	Considerando que temos uma quantidade de 108 itens totais, informo que precisaremos suspender a sessão para realizarmos o levantamento dos itens que couber a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	05/05/2026 às 11:39:21	Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da autotutela administrativa, informa-se que os atos praticados a partir do referido ponto serão devidamente saneados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 11:39:23	Ressalta-se que a presente medida visa exclusivamente à correção do procedimento, sem prejuízo à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	05/05/2026 às 11:40:05	A sessão fica reagendada para 07/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:11	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:31	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	07/05/2026 às 09:41:10	Senhores, aguardem por aproximadamente 30 minutos, estamos fazendo o levantamento dos itens para aplicação do Decreto. Continuem logados.
Sistema	07/05/2026 às 09:51:09	Senhores, informo que será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017 para os itens 4 20 21 22 23 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 59 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77
Sistema	07/05/2026 às 10:08:54	Senhor licitante, está conectado? Em atenção a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017, solicito que a empresa apresente lance inferior ao primeiro colocado para o (s) item (ns): 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52. Prazo 5 (cinco) minutos para que inicie sua manifestação no chat.
Sistema	07/05/2026 às 11:11:46	Senhores informo que finalizamos a aplicação do Decreto Estadual n 21.675/2017.
Sistema	07/05/2026 às 11:12:54	Aguardem logados, pois estaremos realizando a aceitação das propostas conforme parecer técnico o qual já foi informado e disponibilizado no site da SUEPL.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 12:50:29	Prezados finalizamos a fase de aceitação e recusa das propostas conforme parecer. Em alguns instantes daremos continuidade.
Sistema	07/05/2026 às 13:39:54	Senhores, informo que a sessão será suspensa e a sua reabertura ocorrerá amanhã 08/05/2026 às 11hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	08/05/2026 às 11:01:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.
Sistema	08/05/2026 às 11:25:55	Senhores licitante, informo que estaremos solicitando as propostas das empresas para os itens que foram redistribuídos.
Sistema	08/05/2026 às 11:33:55	Senhores realizamos novas solicitações de propostas, peço gentilmente que se atentem aos prazos de envio.
Sistema	08/05/2026 às 11:35:15	Senhores para celeridade do certame estarei convocando algumas empresas já para envio dos documentos de habilitação para serem analisados. Peço que se atentem a validade dos documentos em especial ao Balanço Patrimonial.
Sistema	08/05/2026 às 14:03:34	Informo que a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 09 e 10, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:05:29	Informo que a empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO não enviou a proposta solicitado para os itens 12, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:07:41	Informo que a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA não enviou a proposta solicitado para os itens 08 e 14, diante do exposto estarei recusando no sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:36:30	Senhores licitantes, informo que suspenderemos a sessão e a continuação fica agendada para dia 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados tenham um excelente final de semana.
Sistema	12/05/2026 às 09:00:06	Bom dia senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	12/05/2026 às 09:31:21	Senhores peço que permaneçam conectados, em alguns minutos daremos continuidade na sessão.
Sistema	12/05/2026 às 10:28:24	Senhores realizamos algumas convocações de envio de propostas, ficaremos aguardando os documentos. Estaremos inertes, no entanto atentas ao chat caso enviem mensagens.
Sistema	12/05/2026 às 11:00:51	Senhores informo que estamos realizando algumas convocações de habilitações, solicito atenção aos documentos em especial a apresentação do Balanço Patrimonial e Atestados para que contemplem todos os itens.
Sistema	12/05/2026 às 11:01:13	Estamos realizando a convocação de habilitação para as empresas que já encontram-se aceitas no sistema.
Sistema	12/05/2026 às 11:23:52	Ficaremos inertes aguardando o envio.
Sistema	12/05/2026 às 12:44:45	Senhores devido uma reunião administrativa interna, precisaremos reagendar a continuidade da sessão para amanhã dia 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 09:01:41	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	13/05/2026 às 09:01:50	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	13/05/2026 às 09:45:03	Senhores informo que alguns itens haverá necessidade de análise técnica e solicitamos a habilitação de algumas empresas.
Sistema	13/05/2026 às 09:46:29	Informo que estaremos realizando a análise dos documentos de habilitação bem como as consultas nos sítios oficiais. Estaremos inertes por alguns minutos, no entanto, conectadas e atentas ao chat.
Sistema	13/05/2026 às 12:28:19	Senhores peço que permaneçam logados.
Sistema	13/05/2026 às 14:05:49	Atenção senhores licitantes, devido a necessidade de análise técnica de propostas informo que a sessão fica reagendada para o dia 15/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 09:01:29	Bom dia senhores licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2026 às 09:24:09	Senhores peço que permaneçam conectados, estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já estão com suas propostas aceitas.
Sistema	15/05/2026 às 10:13:27	Após análise dos documentos da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 20, 21, 22, 23.
Sistema	15/05/2026 às 10:58:03	Após análise dos documentos da empresa ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 25, 26, 104 (COTA), 105 (COTA).
Sistema	15/05/2026 às 11:24:04	Após análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens 52.
Sistema	15/05/2026 às 11:52:43	Senhores licitantes, aguardem logados e atentos ao chat.
Sistema	15/05/2026 às 12:09:12	Após análise dos documentos da empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, informo a vigência e regularidade de todos. Declaro HABILITADA para os itens: 85 E 108 (COTA)
Sistema	15/05/2026 às 12:59:15	Senhores informo que estaremos inertes no entanto, conectadas ao chat, aguardando o solicitado.
Sistema	15/05/2026 às 14:15:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para a devidas análises e a reabertura ocorrerá dia 18/05/2025 às 11:00h (Horário de Brasília).
Sistema	18/05/2026 às 11:02:56	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta. Aguardem logados.
Sistema	18/05/2026 às 11:36:22	Após análise dos documentos de habilitação da empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, verificamos a vigência e regularidade de todos. Diante do exposto, declaro HABILITADA para os itens: 59, ,74, 78, 79, 80, 81, 82.
Sistema	18/05/2026 às 11:50:38	Após análise dos documentos de Habilitação da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, informo que a mesma não atendeu as diligências, descumprindo o Item 12.5. do Instrumento Convocatório. Diante do exposto, declaro INABILITADA para os itens 02, 04, 05, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77.
Sistema	18/05/2026 às 12:09:36	Realizaremos as negociações nos itens 02, 44, 76
Sistema	18/05/2026 às 12:35:59	Faremos novas convocações de envio de proposta para análise técnica.
Sistema	18/05/2026 às 12:44:21	O item 53 foi aceito para a empresa J>R Comércio de fios de acordo com o Parecer Técnico Farmacêutico nº 34/2026/SESAU-SLPM
Sistema	18/05/2026 às 13:59:30	Atenção senhores licitantes, considerando as convocações , informo que a sessão fica suspensa para continuação amanhã dia 19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília). Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado devendo as empresas se atentarem aos prazos estabelecidos,
Sistema	19/05/2026 às 11:03:01	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	19/05/2026 às 11:05:46	Senhores, informo que por problemas administrativos não foi possível a reabertura da sessão no horário, dessa forma, a sessão de hoje será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 20/05/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom dia.
Sistema	20/05/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:41	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 47/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/944399/
Sistema	20/05/2026 às 10:08:46	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	20/05/2026 às 10:08:58	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:09:07	DA CONCLUSÃO: Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está em desacordo com o solicitado por esta administração.
Sistema	20/05/2026 às 10:10:12	Item 09: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, CONSIDERADA APTA: Após análise técnica apresentado no catálogo atualizado informado pela empresa, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:10:23	(...)É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:01	Item 10: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:11:25	Item 11: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:11:34	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:03	Item 12: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:23	Item 14: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:12:41	Item 15: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada AP' TA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:13:34	Item 84: SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA considerada APTA, Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:04	Item 86: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.150.B possui diâmetro de 15 Fr, equivalente exatamente a 5,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)
Sistema	20/05/2026 às 10:14:11	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:14:40	Item 87: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada AP' TA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.100.B possui diâmetro de 10 Fr, equivalente exatamente a 3,3 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 10:14:49	(...) Além disso, o comprimento de 700 mm corresponde exatamente a 70 cm, conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:13	Item 88: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após reanálise do produto ofertado, verificou-se que ele atende integralmente ao solicitado no Termo de Referência. O produto proposto sob o código 2014.HB.600.B possui diâmetro de 6 Fr, equivalente exatamente a 2,0 mm de diâmetro externo, atendendo ao critério técnico exigido.(...)
Sistema	20/05/2026 às 10:15:20	(...) Além disso, o comprimento de 535 mm corresponde a 54 cm (arredondamento comercial nominal), conforme especificado no Termo de Referência. Portanto, o item atende a ambos os requisitos estabelecidos.
Sistema	20/05/2026 às 10:15:53	Item 92: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:17	Item 94: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:16:42	Item 96: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:10	Item 98: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:34	Item 102: REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA considerada APTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	20/05/2026 às 10:17:54	Item 08: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA considerada INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa realizada no site do fabricante da marca Taylor, verificou-se o registro da Anvisa nº 10229650033, o qual não apresenta especificações que comprovem a existência de linha amarela ou laranja em toda a sua extensão para diferenciação dos procedimentos.
Sistema	20/05/2026 às 10:26:22	Senhores, conforme o Decreto Estadual 21.675 de 2017, no Art. 8º, § 3º: Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	20/05/2026 às 10:27:36	Informo que convocaremos a Empresa REALMED COMERCIO, para ajustar ao menor valor os itens 98, 99, considerando que a empresa está aceita nos itens 14 e 15.
Sistema	20/05/2026 às 11:15:53	Senhores, aguardem uns minutos logados.
Sistema	20/05/2026 às 11:32:32	Senhores apenas os itens: 04, 05, 08, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77 estão em fase de convocação de propostas.
Sistema	20/05/2026 às 11:34:24	Informo que estarei convocando as empresas aceitas para o envio dos documentos de habilitação. Ressalto que as empresas devem se atentar em especial ao balanço de 2024/2025. Assim como os atestados de capacidade técnica.
Sistema	20/05/2026 às 11:38:32	Senhores, peço que se atentem aos documentos solicitados no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2026 às 11:55:39	Senhores, informo que a Empresa J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA já HABILITADA para os itens: 54, 74, 78, 79, 81, 81, 82, também se encontra HABILITADA para o item 53.
Sistema	20/05/2026 às 12:05:12	Senhores, informo que ficaremos inertes, aguardando o envio dos documentos solicitados. Continuamos logados e atentos ao chat.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:22	Senhores, informo que a Empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA HABILITADA ao item 85, após análise dos documentos, está HABILITADA ao item 108.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 12:24:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Fio Guia

Fio Guia Aplicação: Vascular, Material: Nitinol, Revestimento: Politetrafluoretileno - Ptfé, Diâmetro: 0,035", Comprimento: Cerca De 150CM, Tipo Ponta: Ponta Reta, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril			
Quantidade:	337	Valor estimado:	R\$ 154,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 52.110,3100 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***.1 - DEMILY COSTA DA SILVA para HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, melhor lance: R\$ 60,9000 (unitário) / R\$ 20.523,3000 (total)

Propostas do Item 108

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 51.898,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: medtech Modelo/versão: medtech Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 51.898,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 337
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 60,9000 (unitário) R\$ 20.523,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Tianck Medical Modelo/versão: 158024 Valor proposta: R\$ 154,6300 (unitário) R\$ 52.110,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 337
44.641.727/0001-23 - REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 205,9000 (unitário) R\$ 69.388,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLUMED Modelo/versão: SOLUMED Valor proposta: R\$ 205,9000 (unitário) R\$ 69.388,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 337

Lances do Item 108

Nenhum lance foi registrado para o Item 108.

Mensagens do chat do Item 108

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 12:13:56	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2026 às 12:23:57	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2026 às 12:23:59	O item 108 está encerrado.
Sistema para o participante 43.307.039/0001-69	08/04/2026 às 13:00:54	Não enviou a proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 13:01:16	Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 13:47:43	Preciso que se manifeste, prazo de 3 minutos
Sistema para o participante 44.641.727/0001-23	08/04/2026 às 13:51:20	Não houve manifestação.
Sistema	08/04/2026 às 13:51:35	O item 108 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	08/04/2026 às 13:51:35	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2026 14:01:35.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	15/05/2026 às 12:24:14	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para assumir a cota do item 108. Justificativa: Assumir cota..
Sistema	15/05/2026 às 12:24:14	O item 108 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	15/05/2026 às 12:27:26	O item 108 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema	15/05/2026 às 12:50:27	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2026 13:00:27.
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	20/05/2026 às 12:02:09	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Solicito o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas para o item: 108
Sistema para o participante 66.437.831/0001-33	20/05/2026 às 12:02:24	Sr. Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 108. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 66.437.831/0001-33	20/05/2026 às 12:55:28	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:28 de 20/05/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33.
Sistema	20/05/2026 às 13:02:37	O item 108 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 13:12:37.

Eventos do Item 108

Data/Hora	Descrição
20/05/2026 13:29	

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 12:13:56	Item aberto para lances.
07/04/2026 às 12:23:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
07/04/2026 às 12:23:59	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 12:23:59	Item encerrado para lances.
08/04/2026 às 13:01:06	Fornecedor ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 154,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitação no chat. .
08/04/2026 às 13:51:35	Fornecedor REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.641.727/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 205,9000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
15/05/2026 às 12:24:14	Fornecedor 66.437.831/0001-33 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
15/05/2026 às 12:27:26	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
15/05/2026 às 12:50:27	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,9000. Motivo: Empresa aceitou assumir a cota do item 85..
20/05/2026 às 12:02:24	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
20/05/2026 às 12:55:28	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 finalizou o envio de anexo.
20/05/2026 às 13:02:37	Fornecedor HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33 foi habilitado.
20/05/2026 às 13:29:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.